



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Dados do Processo

Número do Processo 21669/2024	Assunto CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (MEMBRO) > CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO PELA INSTITUIÇÃO	Data de Criação 05/11/2024 14:15:31	Status TRAMITANDO - ENCAMINHAR	Fase ENCAMINHAR
Objeto	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA PROFESSORA BRUNA BARBIERI WAQUIM PARA MINISTRAR O CURSO "INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO PARENTAL EM PARENTALIDADE POSITIVA - LEI N.º 14.826/2024", PARA MEMBROS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO MPM, A SER MINISTRADO NO DIA 25.11.2024, DE FORMA PRESENCIAL, NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE IMPERATRIZ.			

Mat. Cadastrador
1076111

Cadastrador
ARTHUR MARQUES CRUZ

Sigiloso Não
Prazo Não
Data do Prazo

Setor Responsável
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Observação

Tipo de Documento de Origem **Número do documento**

Forma de Recebimento **Localizador**

Dados do Requerente Principal

Matrícula 1076111	CPF 06267553361	Nome ARTHUR MARQUES CRUZ	Telefone (098) 9822-98102
Email digidoc@mpma.mp.br		Orgão PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Setor Escola Superior do Ministério Público
Estado MARANHÃO	Município		

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
ARTHUR MARQUES CRUZ	(098) 9822-98102	digidoc@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1076111

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	8735317	26/11/2024 14:01:21	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS.					
2	8732719	25/11/2024 21:58:24	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
3	8732719	25/11/2024 21:58:24	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 90472024	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 90472024					
4	8732719	25/11/2024 21:58:24	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 216692024 - BRUNA BARBIERI WAQUIM - ESMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 216692024 - BRUNA BARBIERI WAQUIM - ESMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
5	8732716	25/11/2024 21:58:23	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
6	8732212	25/11/2024 15:26:13	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR Observação de Movimentação:					
7	8732180	25/11/2024 15:23:25	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
8	8732180	25/11/2024 15:23:25	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DECISÃO-DG - 1152024	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DECISÃO-DG - 1152024					
9	8732132	25/11/2024 15:17:52	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
10	8732132	25/11/2024 15:17:52	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 49902024	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 49902024					
11	8732087	25/11/2024 15:15:33	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
12	8732085	25/11/2024 15:14:48	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
13	8732085	25/11/2024 15:14:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 5622024	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 5622024					
14	8732085	25/11/2024 15:14:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Certidao Negativa - CGU.pdf (Descrição: CERTIDÃO CGU)	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Certidao Negativa - CGU.pdf (Descrição: CERTIDÃO CGU)					
15	8732085	25/11/2024 15:14:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Certidao negativa - Licitantes inidoneos.pdf (Descrição: CERTIDÃO)	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Certidao negativa - Licitantes inidoneos.pdf (Descrição: CERTIDÃO)					
16	8732082	25/11/2024 15:14:47	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
17	8732079	25/11/2024 15:14:46	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
18	8731200	25/11/2024 13:07:29	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
19	8731157	25/11/2024 12:59:29	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
20	8731157	25/11/2024 12:59:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 49842024	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 49842024					
21	8730949	25/11/2024 12:14:51	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
22	8730949	25/11/2024 12:14:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 16342024	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 16342024					
23	8728344	22/11/2024 14:41:13	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
24	8725935	22/11/2024 10:13:06	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
25	8725935	22/11/2024 10:13:06	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 642024	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 642024					
26	8725395	22/11/2024 09:17:50	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: ENQUADRAMENTO LEGAL.					
27	8725030	22/11/2024 08:29:47	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
28	8725030	22/11/2024 08:29:47	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 38392024	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 38392024					
29	8719290	19/11/2024 13:50:47	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
30	8718985	19/11/2024 13:01:32	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
31	8718985	19/11/2024 13:01:32	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 49222024	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 49222024					
32	8716240	18/11/2024 16:46:33	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
33	8716240	18/11/2024 16:46:33	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 88772024	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 88772024					
34	8711030	18/11/2024 08:40:58	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
35	8708948	14/11/2024 13:57:42	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DIUARLAYS JULIO SOARES DOS SANTOS
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: DIUARLAYS JULIO SOARES DOS SANTOS Observação de Movimentação: PARA AS PROVIDENCIAS					

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
36	8681033	06/11/2024 08:57:23	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARCOS VINICIUS RODRIGUES MORAES
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: MARCOS VINICIUS RODRIGUES MORAES Observação de Movimentação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA PROFESSORA BRUNA BARBIERI WAQUIM PARA MINISTRAR O CURSO „INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO PARENTAL EM PARENTALIDADE POSITIVA - LEI N. º 14.826/2024“, PARA MEMBROS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO MPMA, A SER MINISTRADO NO DIA 25.11.2024, DE FORMA PRESENCIAL					
37	8681032	06/11/2024 08:57:22	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARCOS VINICIUS RODRIGUES MORAES
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: MARCOS VINICIUS RODRIGUES MORAES Observação de Movimentação: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA PROFESSORA BRUNA BARBIERI WAQUIM PARA MINISTRAR O CURSO „INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO PARENTAL EM PARENTALIDADE POSITIVA - LEI N. º 14.826/2024“, PARA MEMBROS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO MPMA, A SER MINISTRADO NO DIA 25.11.2024, DE FORMA PRESENCIAL					
38	3523993	05/11/2024 14:15:31	ANEXO - PROCESSO	DOCUMENTOS - BRUNA BARBIERI WAQUIM	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : DOCUMENTOS - BRUNA BARBIERI WAQUIM					
39	3523992	05/11/2024 14:15:31	ANEXO - PROCESSO	TERMO DE REFERENCIA	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : TERMO DE REFERENCIA					
40	3523991	05/11/2024 14:15:31	ANEXO - PROCESSO	ESTUDO TECNICO	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : ESTUDO TECNICO					
41	3523990	05/11/2024 14:15:31	ANEXO - PROCESSO	OFÍCIO	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : OFÍCIO					

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
42	0	05/11/2024 14:15:31	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	ARTHUR MARQUES CRUZ
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
26/11/2024 14:01:21	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	26/11/2024 14:18:02	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/11/2024 21:58:24	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	26/11/2024 14:01:03	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 90472024

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

25/11/2024 21:58:23	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
25/11/2024 15:26:13	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	25/11/2024 15:26:52	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/11/2024 15:23:25	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	25/11/2024 15:25:59	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DECISÃO-DG - 1152024

25/11/2024 15:17:52	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Diretoria Geral	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	25/11/2024 15:21:05	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
---------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 49902024

25/11/2024 15:15:33	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA	25/11/2024 15:15:47	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
25/11/2024 15:14:48	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	25/11/2024 15:15:18	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 5622024

Anexo de movimentação: CERTIDÃO CGU

Anexo de movimentação: CERTIDÃO

25/11/2024 15:14:47	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
25/11/2024 15:14:46	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
25/11/2024 13:07:29	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	LUCIANA DA SILVA LINS	25/11/2024 14:51:43	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/11/2024 12:59:29	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	25/11/2024 13:07:16	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 49842024

25/11/2024 12:14:51	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIANA ROSE SILVA GOMES	25/11/2024 12:16:57	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	------------------------------	--------------------------------------	-------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 16342024

22/11/2024 14:41:13	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	25/11/2024 12:03:38	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
22/11/2024 10:13:06	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	22/11/2024 10:19:12	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 642024

22/11/2024 09:17:50	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	22/11/2024 09:18:52	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
22/11/2024 08:29:47	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	22/11/2024 09:17:30	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 38392024

19/11/2024 13:50:47	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	21/11/2024 15:37:35	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
19/11/2024 13:01:32	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	19/11/2024 13:45:36	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 49222024

18/11/2024 16:46:33	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	19/11/2024 08:07:42	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 88772024

18/11/2024 08:40:58	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	JOÃO VICTOR MÁXIMO DA COSTA	18/11/2024 12:31:38	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/11/2024 13:57:42	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	DIUARLAYS JULIO SOARES DOS SANTOS	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	18/11/2024 08:40:47	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
06/11/2024 08:57:23	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	MARCOS VINICIUS RODRIGUES MORAES	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	MARCOS VINICIUS RODRIGUES MORAES	06/11/2024 08:57:23	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
06/11/2024 08:57:22	Escola Superior do Ministério Público	MARCOS VINICIUS RODRIGUES MORAES	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	MARCOS VINICIUS RODRIGUES MORAES	06/11/2024 08:57:22	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
DOCUMENTOS - BRUNA BARBIERI WAQUIM	Documentos Bruna Barbieri.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ESTUDO TECNICO	ETP-ESMP112024_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
OFÍCIO	OFC-ESMP - 5582024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
TERMO DE REFERENCIA	TREF-ESMP102024_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	25/11/2024 15:30:56	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	25/11/2024 15:30:56	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	25/11/2024 15:22:06	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	DECISÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	25/11/2024 15:16:32	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	25/11/2024 15:09:10	LUCIANA DA SILVA LINS	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Assessoria Jurídica da Administração	25/11/2024 15:09:10	LUCIANA DA SILVA LINS	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	25/11/2024 15:09:10	LUCIANA DA SILVA LINS	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	25/11/2024 12:48:23	DAIANA ROSE SILVA GOMES	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	25/11/2024 12:05:18	JADIEL FERNANDES FRANÇA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	22/11/2024 10:06:10	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	INEXIGIBILIDADE	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	21/11/2024 15:38:26	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	19/11/2024 11:51:21	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	18/11/2024 12:32:20	JOÃO VICTOR MÁXIMO DA COSTA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Número 2024NE000258	Data Referência 25/11/2024
Gestão 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Processo 216692024	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho
Credor 004.321.773-70 BRUNA BARBIERI WAQUIM	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 2.160,00 (Dois Mil Cento e Sessenta Reais)	
Grupo Programação Financeira 110 Outras Despesas Correntes - Essencial à Justiça	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico

Despesa com a contratação da professora BRUNA BARBIERI WAQUIM, para ministrar o Curso Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n.º 14.826/2024, a ser ofertado aos membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Maranhão, no dia 25 de novembro de 2024, em Imperatriz/MA.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07901	Programa Trabalho 03 091 0337 6091 017216
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 6091 Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE
Subação 017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE		Fonte Recurso 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107
Natureza Despesa 33.90.36.28 Serviço de Seleção e Treinamento		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maió	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro 2.160,00	Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Danilo José de Castro Ferreira
Ordenador Primário

Paulo Gonçalves Arrais
Ordenador Secundário



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 90472024



DESPACHO-DG - 90472024
(relativo ao Processo 216692024)
Código de validação: 6C3C32A114

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO
Interessado: Escola Superior do Ministério Público

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2024NE000258, referente à despesa com a contratação da professora BRUNA BARBIERI WAQUIM, para ministrar o Curso Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n. ° 14.826/2024, a ser ofertado aos membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Maranhão, no dia 25 de novembro de 2024, em Imperatriz/MA.

assinado eletronicamente em 25/11/2024 às 21:58 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 25/11/2024 às 15:44 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 25 de Novembro de 2024 às 21:58 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-DG-90472024, Código de validação: 6C3C32A114.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Documento Administrativo: DECISÃO-DG - 1152024



DECISÃO-DG - 1152024
(relativo ao Processo 216692024)
Código de validação: 6A9CA84661

Assunto: Contratação de professor - curso “ Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva– Lei nº 14.826/2024

Interessado: Escola Superior do MPMA.

Trata-se de processo administrativo no qual a Diretoria da Escola Superior do Ministério Público do MPMA, solicita a contratação da **professora Bruna Barbieri Waquim**, para ministrar o **Curso “Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n.º 14.826/2024”**, a ser ofertado aos membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Maranhão, no dia 25 de novembro de 2024, em Imperatriz/MA, no valor total de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, conforme Proposta apresentada no anexo DOCUMENTOS - BRUNA BARBIERI WAQUIM e TERMO DE REFERENCIA .

Na fase da instrução processual, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) elaborou o enquadramento legal da despesa, conforme INEXIGIBILIDADE-CPL - 642024 ; a Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM), expediu parecer técnico de acordo com o PTC-ACI - 16342024 e a Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR, após analisar o pleito, se manifestou pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea “f” e § 3º da Lei n.º 14.133/2021, conforme PARECER-DGAJA - 5622024 .

Os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) para fins de autorização da pretendida contratação, de acordo com o DESPACHO-SEAF - 49902024 .

Ante o exposto, considerando todas as informações e documentos contidos nos autos, este Diretor-Geral:

1. Acolhe e adota o parecer jurídico (PARECER-DGAJA-5622024), oriundo da Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR;
2. Aprova o Termo de Referência n.º 12/2024, elaborado pela Escola Superior do MPMA, contido nos autos em conformidade com a lei;
3. **Autoriza** a contratação da **professora Bruna Barbieri Waquim**, para ministrar o



Curso “Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n.º 14.826/2024”, a ser ofertado aos membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Maranhão, no dia 25 de novembro de 2024, em Imperatriz/MA, no valor total de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

4. Visando o prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF) para emissão da respectiva Nota de Empenho;

5. Após, à Comissão Permanente de Licitação (CPL), para as demais providências cabíveis.

assinado eletronicamente em 25/11/2024 às 15:23 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em 25 de Novembro de 2024 às 15:23 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-DG-1152024, Código de Validação: 6A9CA84661.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 49902024



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 49902024
(relativo ao Processo 216692024)
Código de validação: EF32A59849

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Palestra ESMP
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

Ao Diretor-Geral,

Encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, **com a urgência que o caso requer**, solicitando autorização para contratação da professora **BRUNA BARBIERI WAQUIM**, para ministrar o Curso “**Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n.º 14.826/2024**”, a ser ofertado aos membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Maranhão, no **dia 25 de novembro de 2024**, em Imperatriz/MA, no valor total de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 5622024](#) .

São Luís, 25 de novembro de 2024.

assinado eletronicamente em 25/11/2024 às 15:17 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Anexo de movimentação: CERTIDÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNA BARBIERI WAQUIM**

CPF/CNPJ: **004.321.773-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:35:33 do dia 25/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DS26251124133533

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Anexo de movimentação: CERTIDÃO CGU



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNA BARBIERI WAQUIM**

CPF/CNPJ: **004.321.773-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:32:38 do dia 25/11/2024 , com validade até o dia 25/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mvsDfSLY1MS3eTW1wJxy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 5622024



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 5622024
(relativo ao Processo 216692024)
Código de validação: 07535A9799

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21669/2024 - Vol.:1

ASSUNTO: Capacitação e Aperfeiçoamento (Membro) > Curso/Treinamento promovido pela Instituição

INTERESSADO: Arthur Marques Cruz – ESMP

PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo, instaurado a partir do OFC-ESMP – 5582024, da Escola Superior do Ministério Público-ESMP, encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, solicitando a contratação da Professora Bruna Barbieri Waquim para ministrar o curso “**Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n.º 14.826/2024**”, na forma presencial, nas Promotorias de Justiça da Comarca de Imperatriz/MA, no dia 25 de novembro do corrente ano, a ser ofertado aos membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Maranhão.

1. Acompanha o pedido os documentos: Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Documento de Formalização da Demanda; proposta; CNH da professora; declaração de inexistência de parentesco; currículo lattes; Diploma de Doutorado, pelo Centro Universitário de Brasília – UNICEUB; ementa/conteúdo programático do curso; comprovante de situação cadastral no CPF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa – Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão negativa municipal; Certidão negativa de dívida ativa; SICAF;

2. ID 8708948 - Gabinete do Procurador-Geral de Justiça encaminhou os autos à Diretoria Geral

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: ajad@mpma.mp.br

1 / 6

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 25 de Novembro de 2024 às 15:14 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-5622024, Código de validação: 07535A9799.



Assessoria Jurídica da Administração

para providências;

3. DESPACHO-DG – 88772024 - Diretoria Geral encaminhou os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para conhecimento e instrução;
4. DESPACHO-SEAF - 42052024 - SEAF devolveu o processo à ESMP para complementar a instrução os autos, conforme Ato Regulamentar nº 23/2022;
5. DESPACHO-SEAF – 49222024 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhou o processo à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, à Comissão Permanente de Licitação e à Assessoria Técnica da Administração para manifestação nos termos indicados, após o retorno a SEAF para posterior apreciação desta Assessoria Jurídica;
6. DESPACHO-COF – 38392024 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças prestou as informações abaixo:

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa física, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir: 1 - Orçamento Fiscal Unidade Gestora: 07901 – Fundo Especial do Ministério Público Estadual Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 4962.0000 – Desenvolvimento Institucional Subação: 017216 – Desemp Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.7.59.107.000 Item da subação: serviços prestados por pessoa física A despesa em tela tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, e seus créditos adicionais, que fixaram para a Unidade Orçamentária - 07901, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 40.870,00 para o item serviços prestados para pessoa física, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 0,00.

7. INEXIGIBILIDADE-CPL – 642024 - Comissão Permanente de Licitação, enquadrou a despesa na situação de inexigibilidade de licitação, “*nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021*”;
8. PTC-ACI - 16342024 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “*INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS*”;
9. DESPACHO-SEAF - 49842024 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhou os autos a



Assessoria Jurídica da Administração

esta Assessoria para manifestação.

10. Adicionamos Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) e Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, com prazos válidos;

É o breve relatório. Passa-se a análise.

A Escola Superior, órgão auxiliar do Ministério Público, que nos termos do art. 2º do Ato Regulamentar nº 03/2019 -GPGP visa a preparação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e cultural de membros, servidores e estagiários do Ministério Público, almeja contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, a Professora Bruna Barbieri Waquim, para ministrar o curso “**Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei nº 14.826/2024**”, na forma presencial, nas Promotorias de Justiça da Comarca de Imperatriz/MA, no dia 25 de novembro do corrente ano, a ser ofertado aos membros, servidores e estagiários do MPMA, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), com esteio no permissivo do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º da Lei nº 14.133/21 e do Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação.

Dizem os dispositivos legais citados:

Lei nº 14.133/21

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 25 de Novembro de 2024 às 15:14 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-5622024, Código de Validação: 07535A9799.



Assessoria Jurídica da Administração

divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a inexigibilidade de licitar ocorrerá quando for inviável a competição entre os potenciais interessados, dada a singularidade do serviço técnico a ser contratado com profissional de notória especialização.

Logo a Administração poderá escolher, de forma discricionária, e devidamente justificada, o profissional para prestá-lo, fazendo-o em razão de sua notória especialização e do grau de confiança que nele deposita. Aliás, a luz da Lei nº 8.666/93, esse entendimento já havia sido considerado legítimo pelos tribunais, conforme Súmula do Tribunal de Contas da União:



Assessoria Jurídica da Administração

Súmula nº 264/2011(Diário Oficial da União - 03.06.2011:) “A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993” (TC-012.209/2009-3, Acórdão nº 1.437/2011-Plenário).

Em relação a notória especialização, que nos termos do art. 74, § 3º, da Lei n.º 14.133/21), preceitua que: “(...) considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”, a unidade requisitante informou no Termo de Referência nº 10 - ESMP/MA (item 2.1), que “A professora Bruna Barbieri Waquim encaminhou seu *curriculum vitae*, comprovando experiência na temática objeto da Curso”, bem como adicionou aos autos as suas informações curriculares.

Acerca do valor, o Diretor da ESMP/MA, informou que a contratação, por R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais), para ministrar o curso, adequa-se aos valores previstos no anexo único da Resolução nº 001/2018-CPES/MA, tabela de valores atribuídas ao corpo docente da ESMP/MA, cujo valor da hora/aula para professor com título de doutor é de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Por fim, cumpre esclarecer, que cabe a esta Assessoria Jurídica da Administração, de acordo com o art. 63, inciso I, do Ato Regulamentar nº 22/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça, o controle prévio de **legalidade**. Sendo assim, não é atribuição desta Assessoria a análise do aspecto discricionário relacionado aos ajustes de vontade da pretensa contratação, uma vez que está relacionado a atividade finalística da ESMP.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam do exame jurídico ora efetivado, **desde que** os autos sejam encaminhados à Diretoria-Geral para autorização do procedimento nos termos do art. 72 da Lei nº. 14.133/21;



Assessoria Jurídica da Administração

São Luís/MA, 25 de novembro de 2024.

Luciana da Silva Lins
Assessora Jurídica

De Acordo. À Consideração Superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu
Assessora-Chefe da ASSJUR

assinado eletronicamente em 25/11/2024 às 15:13 h ()*

LUCIANA DA SILVA LINS
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 25/11/2024 às 15:14 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 25 de Novembro de 2024 às 15:14 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-5622024, Código de Validação: 07535A9799.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 49842024



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 25 de Novembro de 2024 às 12:59 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-49842024, Código de validação: CA0614D688.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 49842024
(relativo ao Processo 216692024)
Código de validação: CA0614D688

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Curso ESMP)
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

À Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR),

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 16342024, encaminhem-se os autos, **com a urgência que o caso requer**, para análise e manifestação acerca da solicitação de contratação da professora **BRUNA BARBIERI WAQUIM**, para ministrar o curso “**Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva– Lei nº 14.826/2024**”, a ser ofertada aos membros, servidores e estagiários do MPMA, de forma presencial, nas Promotorias de Imperatriz/MA, na data de **25/11/2024**, com duração de 8h aula, no valor total de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, conforme solicitado pela Escola Superior do Ministério Público, anexo OFÍCIO.

assinado eletronicamente em 25/11/2024 às 12:59 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Documento Administrativo: PTC-ACI - 16342024



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 16342024
(relativo ao Processo 216692024)
Código de validação: 24F6261083

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Novembro de 2024 às 12:14 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-16342024, Código de Validação: 24F6261083.**



Assessoria Técnica da Administração

Processo Administração	Nº 21669/2024
Assunto	Inexigibilidade de Licitação
Unidade Solicitante	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Credor	Professor(a) BRUNA BARBIERI WAQUIM
Objeto	Contratação da professora BRUNA BARBIERI WAQUIM, para ministrar o curso "Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva – Lei nº 14.826/2024", a ser ofertada aos membros, servidores e estagiários do MPMA, na forma presencial, nas Promotorias de Imperatriz/Ma, na data de 25/11/2024, com duração de 8h aula.
Valor	R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Escola Superior do Ministério Público, para contratação da professora BRUNA BARBIERI WAQUIM, para ministrar o curso "Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva – Lei nº 14.826/2024", a ser ofertada aos membros, servidores e estagiários do MPMA, na forma presencial, nas Promotorias de Imperatriz/Ma, na data de 25/11/2024, com duração de 8h aula, conforme anexo [DESPACHO-SEAF - 49222024](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de formalização da demanda no Portal Nacional de Compras Públicas	x		DOCUMENTOS - BRUNA BARBIERI WAQUIM
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x		ESTUDO TECNICO
1.3	Termo de Referência	x		TERMO DE REFERENCIA
1.4	Comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF	x		DOCUMENTOS - BRUNA BARBIERI WAQUIM
1.5	Documento de identificação pessoal	x		DOCUMENTOS - BRUNA BARBIERI WAQUIM
1.6	Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal	x		DOCUMENTOS - BRUNA BARBIERI WAQUIM
1.7	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		DOCUMENTOS - BRUNA BARBIERI WAQUIM
1.8	Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, em atendimento ao art. 2º, VIII	x		DOCUMENTOS - BRUNA BARBIERI WAQUIM
1.9	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
1.9.1	SICAF	x		DOCUMENTOS - BRUNA BARBIERI WAQUIM
1.9.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico < www.portaldatransparencia.gov.br/ceis >	x		DOCUMENTOS - BRUNA BARBIERI WAQUIM
1.9.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico < www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php >	x		DOCUMENTOS - BRUNA BARBIERI WAQUIM
1.9.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico < https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS >	x		DOCUMENTOS - BRUNA BARBIERI WAQUIM
	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode			

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 25 de Novembro de 2024 às 12:14 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-16342024, Código de Validação: 24F6261083.



Assessoria Técnica da Administração

1.9.5	ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ > em substituição aos subitens 1.9.2, 1.9.3. e 1.9.4			Não se aplica
2	Proposta comercial, nos moldes do ANEXO ÚNICO do Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ, anexo DOCUMENTOS - BRUNA BARBIERI WAQUIM			
2.1	Identificação da pessoa física, com o respectivo número de inscrição no CPF	x		
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x		
2.3	Prazo de prestação de serviço	x		
2.4	Preço total	x		
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta	x		
2.6	Dados bancários para pagamento	x		
2.7	Número de inscrição no PIS, PASEP ou NIT	x		
2.8	Original / Ateste da Cópia	x		
3	Titulação			
3.1	Doutor	x		DOCUMENTOS - BRUNA BARBIERI WAQUIM
3.2	Mestre	x		Não utilizado
3.3	Especialista			Não utilizado
3.4	Graduado			Não utilizado
4	Disponibilidade orçamentária	x		DESPACHO-COF - 38392024
5	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		INEXIGIBILIDADE-CPL - 642024
OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS				
6.1: Cabe ressaltar as seguintes disposições da Resolução nº 001/2018-CPES/MA: <p style="text-align: right;"><i>“ O CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, em especial a conferida pelo art. 14, inc. II do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, em conformidade com a decisão aprovada na sessão realizada no dia 05 de outubro de 2018. Considerando a necessidade de adequar os valores relativos à remuneração devida aos professores pelo desempenho das atividades executadas como professor, instrutor, palestrante ou orientador no âmbito da Escola Superior do Ministério Público em âmbito nacional, RESOLVE: Art. 1º A tabela constante do anexo da Resolução 001/2014-CPESMP, que trata da remuneração do corpo docente, fica substituída pelo Anexo único desta Resolução.”</i></p>				
6.2: Do Estudo preliminar apresentado no anexo ESTUDO TECNICO , extraímos as seguintes				

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 25 de Novembro de 2024 às 12:14 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
 Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-16342024, Código de Validação: 24F6261083.



Assessoria Técnica da Administração

informações:

“ 3. NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A importância do curso para os membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, que objetiva o desenvolvimento dos participantes na aquisição de conhecimentos relacionados ao Curso “Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n.º 14.826/2024”, que determina como objetivo geral: apresentar aos participantes as bases da filosofia da Parentalidade Positiva, instituída pela Lei n.º 14.826/2024 como estratégia de prevenção à violência contra crianças, bem como as iniciativas de programas e ações de educação parental, visando abordar aspectos introdutórios à educação parental em educação positiva, para fomentar e promover a reflexão sobre o papel do Ministério Público na promoção da parentalidade positiva e na defesa dos direitos da criança e do adolescente. O evento atende às novas diretrizes constitucionais, determinadas pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que visa contribuir para elevar continuamente os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades dos membros, órgãos e serviços auxiliares da Instituição.”

6.3: Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças no [DESPACHO-COF - 38392024](#), informa que:

6

“ Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa física, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

*1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07901 – Fundo Especial do Ministério Público Estadual
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4962.0000 – Desenvolvimento Institucional*



Assessoria Técnica da Administração

Subação: 017216 – Desemp
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas
Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.7.59.107.000
Item da subação: serviços prestados por
pessoa física

A despesa em tela tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, e seus créditos adicionais, que fixaram para a Unidade Orçamentária - 07901, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 40.870,00 para o item serviços prestados para pessoa física, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 0,00.”

6.4: A Comissão Permanente de Licitação no **INEXIGIBILIDADE-CPL - 642024**, assim se manifesta:

“Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão de Licitação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, in fine:

(...)

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência. .”

DAS CONCLUSÕES

7 Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela **INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.



Assessoria Técnica da Administração

assinado eletronicamente em 25/11/2024 às 12:08 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA

ANALISTA MINISTERIAL

CONTABIL - CONTÁBIL

assinado eletronicamente em 25/11/2024 às 12:14 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Novembro de 2024 às 12:14 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-16342024, Código de Validação: 24F6261083.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 642024



Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 642024
(relativo ao Processo 216692024)
Código de validação: 4BF963E859

Interessada: Escola Superior do Ministério Público

Objeto: Inexigibilidade de Licitação – Capacitação de membros, servidores e estagiários.
Assunto: Enquadramento Legal de despesa.

À SEAF,

Trata-se de enquadramento legal para realização de despesa referente à contratação da **professora BRUNA BARBIERI WAQUIM**, para ministrar o curso “**Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva – Lei nº 14.826/2024**”, a ser ofertada aos membros, servidores e estagiários do MPMA, **na forma presencial, nas Promotorias de Imperatriz/Ma, na data de 25/11/2024**, com duração de 8h aula, no valor total de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**.

O pedido foi inaugurado pela Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, com as providências, justificativas e demais informações relativas à contratação anotada no TERMO DE REFERÊNCIA, acostado aos autos do processo administrativo epigrafado.

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão de Licitação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine**:

Lei Federal nº 14.133/21.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou



Comissão Permanente de Licitação

empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

Abaixo, o Quadro demonstrativo do preço ofertado e o detalhamento do curso

Proponente	CPF	PERÍODO	Valor (R\$)
BRUNA BARBIERI WAQUIM	004.321.773-70	25 de novembro 2024	2.160,00

Atendo-se esta Comissão à determinação exarada no Despacho-SEAF 4922/2024, segue o presente parecer para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 22/11/2024 às 10:10 h ()*

JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ANALISTA MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO



Comissão Permanente de Licitação

assinado eletronicamente em 22/11/2024 às 10:13 h ()*

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL
MEMBRO CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **22 de Novembro de 2024 às 10:13 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-642024, Código de Validação: 4BF963E859.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 38392024



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 38392024
(relativo ao Processo 216692024)
Código de validação: 3F3AC828C7

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Curso ESMP)

Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa física, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07901 – Fundo Especial do Ministério Público Estadual
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4962.0000 – Desenvolvimento Institucional
Subação: 017216 – Desemp
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.7.59.107.000
Item da subação: serviços prestados por pessoa física

A despesa em tela tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, e seus créditos adicionais, que fixaram para a Unidade Orçamentária - 07901, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 40.870,00 para o item serviços prestados para pessoa física, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 0,00.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 22/11/2024 às 08:29 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

(*) Documento assinado eletronicamente por TATIANA ALVES DE PAULA em 22 de Novembro de 2024 às 08:29 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade-utilizando-se>: Número do documento: DESPACHO-COF-38392024, Código de validação: 3F3AC828C7.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 49222024



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 49222024
(relativo ao Processo 216692024)
Código de validação: B619974832

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Curso ESMP)
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, com a **brevidade que o caso requer**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para contratação da professora **Bruna Barbieri Waquim**, para ministrar o Curso **“Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n.º 14.826/2024”**, a ser ofertado aos membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Maranhão, no dia **25 de novembro de 2024**, em Imperatriz/MA, no valor total de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, anexos **OFÍCIO** e **TERMO DE REFERENCIA**;

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa;

Depois, à **Assessoria de Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 19/11/2024 às 13:01 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 88772024



DESPACHO-DG - 88772024
(relativo ao Processo 216692024)
Código de validação: 54685895A6

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do [OFÍCIO-ESMP-5582024](#), no qual o Procurador de Justiça José Ribamar Sanches Prazeres, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, solicita a contratação da Professora Bruna Barbieri Waquim para ministrar o curso “**Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n. ° 14.826/2024**”, agendado para o dia 25.11.2024, de forma presencial, na Promotoria de Imperatriz, com carga horária total de 8 horas/aula, conforme o [TERMO DE REFERÊNCIA](#) e o [ESTUDO TÉCNICO](#).

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF)** para conhecimento e instrução, visando ao prosseguimento do feito.

assinado eletronicamente em 18/11/2024 às 16:46 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

DOCUMENTOS - BRUNA BARBIERI WAQUIM

Número do Documento de Formalização da Demanda: 323/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	17/11/2024 00:00	925129	SAMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO

Descrição sucinta do objeto

Contratação da Professora Bruna Barbieri Waquim para ministrar o curso "Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n.º 14.826/2024", para membros e servidores.

2. Justificativa de Necessidade

A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por seu Diretor, vem apresentar a justificativa para a realização do Curso "**Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n.º 14.826/2024**", a ser ofertado para membros e servidores do Ministério Público do Maranhão. Ao participarem deste curso, os membros e servidores do Ministério Público do Maranhão irão adquirir conhecimento das bases da filosofia da parentalidade positiva, como estratégia de prevenção à violência contra crianças, bem como as iniciativas de programas e ações de educação parental, esses conhecimentos são de fundamental importância para o aprimoramento de sugestões e execuções de ações voltadas à educação parental em parentalidade positiva, pautadas na Lei n.º 14.826/2024, que institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças.

A referida contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico 2021-2029 deste Órgão, no sentido de Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho com o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento de Membros, Servidores e Estagiários do MP/MA.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		1,00	2.160,00	2.160,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL

ARTHUR MARQUES CRUZ

CHEFE DE SEÇÃO

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Informamos que a falta de cumprimento do prazo estabelecido ocorreu em virtude da adequação da agenda desta Escola Superior pela nova gestão.	SAMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO	07/10/2024 15:34

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

PROPOSTA

CURSO: INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO PARENTAL EM PARENTALIDADE POSITIVA
CARGA HORÁRIA: 8H/A **PERÍODO:** 25/11/2024 **VALOR DO CURSO:** R\$2.160,00

EMENTA: DESENVOLVIMENTO INFANTIL E O PAPEL DA FAMÍLIA. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS DA DISCIPLINA POSITIVA. PARENTALIDADE SAUDÁVEL E PARENTALIDADE TÓXICA. PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARENTAL.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Infância: o chão que se caminha por toda a vida
2. Conhecendo o desenvolvimento do cérebro infantil
3. As bases da Disciplina Positiva em Adler e Dreikurs
4. Estilos parentais e seus impactos no relacionamento filial e conjugal
5. Comunicação e escuta ativa
6. Lidando com a ansiedade e o stress parental
7. Conhecendo programas de educação parental
8. Sugestões para elaboração de programas de educação parental

DADOS PESSOAIS: BRUNA BARBIERI WAQUIM

IDENTIDADE: 77201397-7 **DATA DE EXPEDIÇÃO:** 22/12/2006
CPF nº: 004.321.773-70 **PIS ou PASEP nº:** 19025870670

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 4323-0 **CONTA CORRENTE:** 5341-4

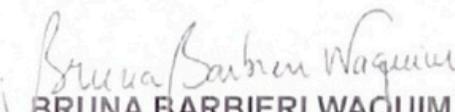
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA SANTA QUITÉRIA N858 CONDOMÍNIO VILLAGE
PARADISO CASA 7 JARDIM ELDORADO SÃO LUÍS/MA
UF: MA **CEP:** 65067-392 **CELULAR:** (98) 99206-8882

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

São Luís/MA, 17 de setembro de 2024.


Confere com o original

Arthur Marques Cruz
Chefe de Seção
Mat. 1076111


BRUNA BARBIERI WAQUIM
004.321.773-70





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

NOME: BRUNA BARBIERI WAQUIM

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 772013977 SESP MA

CPF: 004.321.773-70 DATA NASCIMENTO: 09/04/1986

FILIAÇÃO: SALIM JORGE WAQUIM NETO
 MONICA TOSCA PINHEIRO BARBI
 ERI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 03522958820 VALIDADE: 25/02/2032 1ª HABILITAÇÃO: 28/02/2005



OBSERVAÇÕES:

A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Bruna Barbieri Waquim*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 26/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 87434864335 MA046634541

MARANHÃO

DENATRAN
CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2359377287

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

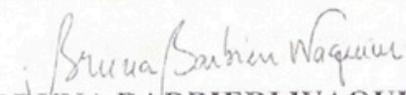
ANEXO II
(pessoa física)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, BRUNA BARBIERI WAQUIM, RG nº 77201397-7, inscrito(a) no CPF nº 004.321.773-70, declaro que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que esteja ocupando cargo efetivo, comissionado ou colocado à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando este(a) declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

São Luís/MA, 17 de setembro de 2024.


BRUNA BARBIERI WAQUIM
004.321.773-70


Confere com o original
Arthur Marques Cruz
Chefe de Seção
Mat. 1076111



Bruna Barbieri Waquim

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/8080422659372109>

Última atualização do currículo em 21/08/2024

Doutora em Direito pelo Centro Universitário de Brasília. Mestre em Direito e Instituições do Sistema da Justiça pela Universidade Federal do Maranhão. Especialista em Direito Civil e Processo Civil e em Direito de Família e Sucessões. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Maranhão. Assessora Jurídica no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Formadora credenciada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) com os níveis 1 e 2 do FOFO. Formadora e Tutora da ESMAM. Palestrante. Autora de diversos artigos jurídicos e dos livros "Relações Simultâneas Conjugais: o lugar da Outra no Direito de Família", "Alienação Familiar Induzida: aprofundando o estudo da Alienação Parental" e da Coleção "Alienação Parental nas perspectiva dos direitos da criança e do adolescente: impactos no Judiciário e nas Políticas Públicas". Autora da Coletânea de poesias "Coloripoetria". Vice-Presidente do IBDFAM/MA. Educadora Parental em Disciplina Positiva certificada pela Associação Internacional de DP (PDA). **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Bruna Barbieri Waquim
Filiação	Salim Jorge Waquim Neto e Monica Tosca Pinheiro Barbieri
Nascimento	09/04/1986 - São Luís/MA - Brasil
Nome em citações bibliográficas	WAQUIM, Bruna Barbieri;WAQUIM, BRUNA BARBIERI;Waquim, B. B.;WAQUIM, B.W.
Endereço residencial	Avenida dos Holandeses n7 Ed Elis Regina apt301 Calhau - São Luis 65071380, MA - Brasil Telefone: 98 992068882
Endereço profissional	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Praça Dom Pedro II s/n Centro - São Luis 65010905, MA - Brasil Telefone: 98 992068882
Endereço eletrônico	E-mail para contato : bu_barbieri@yahoo.com.br E-mail alternativo : brunabwaquim@gmail.com
Lattes ID	 8080422659372109
Rede Social	Facebook : @profabrunabarbieriwaquim Academia.Edu : http://lalagka.academia.edu/BrunaBarbieriWaquim

Formação acadêmica/titulação

- 2016 - 2020** Doutorado em Direito.
Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasília, Brasil
Título: A INTEGRAÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL À DOUTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL: REPERCUSSÕES JURÍDICO-POLÍTICAS DO ENQUADRAMENTO DA ALIENAÇÃO FAMILIAR INDUZIDA COMO SITUAÇÃO DE RISCO. Ano de obtenção: 2020
Orientador: Hector Valverde 
- 2012 - 2014** Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça.
Universidade Federal do Maranhão , UFMA, Sao Luis, Brasil
Título: Alienação Familiar Induzida: uma revisão crítica dos fundamentos sociojurídicos da Lei de Alienação Parental, Ano de obtenção: 2014
Orientador: Monica da Silva Cruz 
- 2010 - 2010** Especialização em Direito Civil e Processo Civil.
Universidade Católica Dom Bosco, UCDB, Campo Grande, Brasil
Título: Universos paralelos e danos de amor: balizas da responsabilidade civil nas relações simultâneas conjugais
- 2012 - 2013** Especialização em Especialização em Direito de Família e Sucessões.
Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, UNIDERP, Campo Grande, Brasil
Título: A (com)provação da Alienação Parental
- 2004 - 2009** Graduação em Direito.
Universidade Federal do Maranhão , UFMA, Sao Luis, Brasil
Título: Da (in)compatibilidade das relações simultâneas conjugais com o Direito de Família brasileiro.
Orientador: José de Ribamar Castro

Formação complementar

- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Mini curso de Direito ds Famílias. (Carga horária: 10h).
Instituto Maranhense de Defesa do Consumidor e Ensino Jurídico, IMADEC, Brasil
- 2014 - 2014** Oficina de Redação de Artigos Científicos. . (Carga horária: 16h).
Universidade Federal do Maranhão , UFMA, Sao Luis, Brasil

- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Introdução ao Direito da Infância e Juventude Ead. (Carga horária: 20h). Conselho Nacional de Justiça, CNJ, Brasília, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Formação de Formadores - Teoria e prática do planejamento de ensino. (Carga horária: 22h). Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, ENFAM, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Atendimento ao Público. (Carga horária: 15h). Escola Superior da Magistratura do Maranhão, ESMAM, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Novo CPC. (Carga horária: 23h). Escola Superior da Magistratura do Maranhão, ESMAM, Brasil
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em Honor Violence and Forced Marriage Training Course. (Carga horária: 1h). Ayaan Hirsi Ali Foundation, AHA FOUNDATION, Estados Unidos
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em Introdução à Defesa do Consumidor. (Carga horária: 20h). Escola Nacional de Defesa do consumidor, ENDC, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Formação de Formadores – Desenvolvimento Docente - N1M1. (Carga horária: 30h). Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, ENFAM, Brasília, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em Formação de Formadores – Desenvolvimento Docente - N1M2. (Carga horária: 30h). Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, ENFAM, Brasília, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em FORMAÇÃO DE TUTORES NO CONTEXTO DA MAGISTRATURA - EAD. (Carga horária: 40h). Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, ESMAM, Sao Luis, Brasil
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em Formação de Formadores: a avaliação e a gestão pedagógica da sala de aula c. (Carga horária: 30h). Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, ENFAM, Brasília, Brasil
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em Formação de Formadores: a avaliação e a gestão pedagógica da sala de aula c. (Carga horária: 16h). Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, ENFAM, Brasília, Brasil
- 2021 - 2021** Certificação de Educação Parental. . (Carga horária: 12h). Positive Discipline Association, PDA, Estados Unidos

Atuação profissional

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA

- 2012 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Assessora Jurídica , Carga horária: 40, Regime: Tribunal de Justiça do Estado do MaranhãoIntegral
- 2011 - 2012** Enquadramento funcional: Chefe de Gabinete de Desembargador , Carga horária: 40, Regime: Tribunal de Justiça do Estado do MaranhãoIntegral
- 2010 - 2011** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Chefe de Gabinete da Presidência do TJMA , Carga horária: 40, Regime: Tribunal de Justiça do Estado do MaranhãoIntegral
- 2010 - 2010** Enquadramento funcional: Chefe de Assessoria Jurídica da Presidência , Carga horária: 40, Regime: Tribunal de Justiça do Estado do MaranhãoIntegral
- 2006 - 2010** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Assessora de Juiz , Carga horária: 40, Regime: Tribunal de Justiça do Estado do MaranhãoIntegral

Atividades

- 12/2011 - Atual** Serviço Técnico Especializado, Gabinete do Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto
- Especificação:*
Minutas de decisões judiciais , Minutas de decisões administrativas
- 06/2010 - Atual** Direção e Administração, Chefia de Gabinete da Presidência
- Cargos ocupados:*
Chefe de Gabinete da Presidência
- 04/2010 - 06/2010** Direção e Administração, Assessoria Jurídica da Presidência
- Cargos ocupados:*
Subchefe da Assessoria Jurídica da Presidência
- 02/2006 - 03/2010** Serviço Técnico Especializado, 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luis
- Especificação:*
Assessora Judicial

Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB

- 2018 - 2020** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Coordenadora de Especialização, Regime: Unidade de Ensino Superior Dom BoscoParcial
- Outras informações:
Coordenação da Especialização em Direito de Família, da Infância e Juventude
- 2014 - Atual** Enquadramento funcional: Professora , Carga horária: 7, Regime: Unidade de Ensino Superior Dom BoscoParcial

Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso do MPRJ - IERBB/MPRJ

- 2020 - Atual** Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Docente em Curso de Pós-graduação, Regime: Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso do MPRJParcial

Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM

- 2020 - Atual**

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

2022 - Atual**Faculdade Laboro - LABORO**

2015 - 2015 Vínculo: outros , Enquadramento funcional: Professora da Pós-Graduação em Direito, Regime: Faculdade LaboroParcial
 Outras informações:
 Módulo ministrado: Tópicos em Direito Constitucional "A constitucionalização do Direito Privado: família, infância e juventude"

Instituto Florence de Ensino Superior - IFES

2014 - 2016 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professora em regime parcial, Regime: Instituto Florence de Ensino SuperiorParcial

Projetos**Projetos de pesquisa**

2020 - Atual Grupo de Estudos sobre Alienação Parental

Descrição: Grupo de estudo sobre a Alienação Parental, vinculado ao IBDFAM Nacional
 Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa
 Integrantes: Bruna Barbieri Waquim; Renata Nepomuceno e Cysne (Responsável)

2016 - 2016 MEDIAÇÃO EM AÇÃO: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DO FUNCIONAMENTO E APLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO JUDICIAL DE MEDIAÇÃO EM PORTO ALEGRE/RS E EM SÃO LUÍS/MA

Descrição: O projeto denominado "MEDIAÇÃO EM AÇÃO: uma análise comparativa do funcionamento e aplicação do procedimento judicial de mediação em Porto Alegre/RS e em São Luís/MA." será desenvolvido pela aluna Juliana Barros sob orientação da professora proponente Ma. Bruna Barbieri Waquim, na Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB, em São Luís/MA. Colocado isso, a escolha desta linha de pesquisa decorre da afinidade de estudo com os métodos autocompositivos de solução de conflitos, em especial, a mediação, que ainda está em fase de desenvolvimento no Maranhão, visto que a primeira turma de formação de mediadores ocorreu no ano de 2015. A valorização do diálogo é instigante por conta do cenário nacional do sistema judiciário brasileiro, haja vista que através do Relatório Justiça em Números 2015, ano-base 2014 (p.34), a taxa de congestionamento do Poder Judiciário foi de 71,4%. No mesmo documento, há a ressalva de que mesmo que o Poder Judiciário fosse paralisado sem ingresso de novas demandas, com a atual produtividade de magistrados e servidores, seriam necessários quase dois anos e meio de trabalho para zerar o estoque. Sendo assim, o paradigma atual é a aceitação das novas abordagens para solução dos conflitos, no caso em análise, a mediação é um futuro promissor para o Judiciário, em virtude da Lei de Mediação (lei de nº 13.140/2015) e o Novo Código de Processo Civil (lei de nº. 10/105/2015). Ambos os diplomas incentivam a responsabilização da solução do conflito pelos próprios autores. Diante do exposto, o projeto objetiva verificar o funcionamento da mediação na realidade gaúcha, pois o Tribunal Regional do Rio Grande do Sul é o 2º tribunal com o maior número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), com 19 centros. Ainda, pretende-se analisar a estrutura do Núcleo de Conciliação e Mediação (NUPEMEC) do Estado, além da quantidade de mediadores e instrutores, número de demandas por mês e semanal, o número de acordos obtidos, as técnicas de mediação aplicadas, a identificação das demandas processuais e pré-processuais e a realização de entrevistas com quem experimentou do método. Todos os dados coletados serão indicadores para o repasse de conhecimento aos CEJUSCs do Maranhão.
 Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
 Alunos envolvidos: Graduação (1);
 Integrantes: Bruna Barbieri Waquim (Responsável); ; JULIANA D.S. BARROS
 Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa ao Desenvol. Científico e Tecnológico - MA-FAPEMA

Outros tipos de projetos

2022 - Atual Grupo de Trabalho para debater e propor protocolo para a escuta especializada e depoimento especial de crianças e adolescentes nas ações de família em que se discuta alienação parental

Situação: Em andamento Natureza: Outros tipos de projetos
 Integrantes: Bruna Barbieri Waquim; Fátima Nancy Andrighi (Responsável)

Revisor de periódico

2023 - Atual Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília (RED|UnB)
 Outras informações: Conselho Consultivo da Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília(RED|UnB), com ISSN eletrônico: 2177-6458 e ISSN impresso:1981-9684, na qualidade de Parecerista, durante o ano de 2023 e 2024.

2017 - Atual Revista da ESMAM eletrônica

Idiomas

Inglês Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

Espanhol Compreende Bem , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Bem

Produção**Produção bibliográfica****Artigos completos publicados em periódicos**

- 1. WAQUIM, BRUNA BARBIERI;** SALZER, F. Uma releitura do binômio da obrigação alimentar a partir do novo paradigma da guarda compartilhada: necessidade, possibilidades e disponibilidade de tempo. Revista IBDFAM Famílias e Sucessões. v.49, p.168, 2022.
- 2. WAQUIM, B.W.;** MACHADO, Bruno Amaral. A ALIENAÇÃO PARENTAL COMO COSMOLOGIA VIOLENTA. REVISTA OPINIÃO JURÍDICA (FORTALEZA). v.19, p.207 - 227, 2021.

3. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** A Natureza Jurídica da Alienação Parental como situação de risco a crianças e adolescentes, ed.1. Rio de Janeiro: LumenJuris, 2021, v.4., p.180.
4. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Alienação Parental nas Políticas Públicas: planos de educação conjugal e educação parental, ed.1. Rio de Janeiro: LumenJuris, 2021, v.4., p.180.
5. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** O Surgimento da Alienação Parental, Da Síndrome da Alienação Parental e da Alienação Familiar Induzida, ed.1. Rio de Janeiro: LumenJuris, 2021, v.4., p.180.
6.  **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Alienação familiar induzida: aprofundando o estudo da Alienação Parental, ed.2. Rio de Janeiro: LumenJuris, 2018, v.1., p.288.
7.  **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Relações simultâneas conjugais: o lugar da Outra no Direito de Família, ed.1. São Luís: Café & Lápis, 2010, v.1., p.114.

Capítulos de livros publicados

1. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** A educação parental em disciplina positiva como ferramenta de prevenção e redução dos conflitos familiares: um novo caminho contra a alienação parental In: ALIENAÇÃO PARENTAL: da interdisciplinaridade aos tribunais, ed.6. São Paulo: Editora JUSPodivm, 2024, v.1, p. 59 - 65.
2. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** A competência da Justiça de Infância e Juventude para a apuração da Alienação Parental In: Direito de Família em Casos vol.2: um olhar para a Alienação Parental, ed.1. Curitiba: Juruá, 2022, v.2, p. 153 - 166.
3. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** A "invisibilidade" das relações conjugais múltiplas no Direito Civil brasileiro: uma contextualização do Direito Civil contemporâneo ao discurso da heteronormatividade In: 20 anos do Código Civil em Direito de Família, ed.1. Londrina: Thoth, 2022, v.1, p. 35 - 48.
4. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Cuidados paliativos pediátricos à luz do Direito da Criança e do Adolescente: reflexões sobre o princípio do Superior Interesse In: Cuidados paliativos pediátricos: aspectos jurídicos, ed.1. Indaiatuba: Foco, 2022, v.1, p. 1 - 16.
5. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI.** "UM CRIMINOSO NÃO NASCE, ELE SE TORNA": UMA ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO PSICOSSOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A PARTIR DAS CONTRIBUIÇÕES DO FILME "CORINGA" In: O Veredito: articulações entre direito e cultura. Estudos em homenagem ao desembargador Américo Bedê Freire, ed.1. São Luís: Faculdade Instituto Rio de Janeiro, 2022, v.1, p. 111 - 126.
6. **WAQUIM, Bruna Barbieri;** SALZER, F.. ALIENAÇÃO FAMILIAR: UM ATENTADO À LIBERDADE DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS - Bruna Barbieri Waquim / Fernando Salzer In: Alienação Parental: aspectos multidisciplinares, ed.1. Curitiba: Juruá, 2021, v.1, p. 33 - 44.
7. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** As origens da luta contra a interferência indevida na convivência familiar: compreendendo o surgimento dos estudos sobre Alienação Parental In: EM DEFESA DOS LAÇOS DE AFETO: desmistificando a alienação parental, ed.1. Rio de Janeiro: Mundo Contemporâneo, 2021, v.1, p. 33 - 49.
8. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI.** Responsabilidade parental, regime de convivência e Alienação Familiar Induzida: legados pós-pandemia In: Direitos de família no pós-pandemia - repercussões jurídicas no novo normal, ed.1. Curitiba: CRV, 2020, v.1, p. 1
9. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI.** ALIENAÇÃO FAMILIAR INDUZIDA: INVESTIGANDO A REALIDADE BRASILEIRA SOBRE ALIENAÇÃO PARENTAL In: Violência Silenciosa: VII Congresso Nacional e V Congresso Internacional de Alienação Parental, ed.1. Novo Hamburgo: Editora ABCF, 2018, v.1, p. 78 - 105.
10. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** EMBARGANDO DE DECLARAÇÃO O NOVO CPC: ALGUNS QUESTIONAMENTOS PRÁTICOS In: Processo, jurisdição e efetividade da justiça I, ed.1. Florianópolis: CONPEDI, 2017, v.1, p. 221 - 238.
11. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** A ALIENAÇÃO PARENTAL É UM PROBLEMA PÚBLICO? REFLEXÕES SOBRE A ALIENAÇÃO PARENTAL COMO UMA SITUAÇÃO DE RISCO A SER OBJETO DE POLÍTICAS PÚBLICAS In: Direitos sociais e políticas públicas I, ed.1. Florianópolis: CONPEDI, 2016, v.1, p. 4 - 20.
12. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI.** O desenvolvimento do direito da família da América Latina e do espaço euro-asiático (por exemplo, Brasil e Rússia) In: Regional Integration Of The States Of Eurasia And Latin America: Public Law And Private Law Aspects, ed.1. Moscou: RIOR, 2016, v.1, p. 304 - 319.
13. **WAQUIM, Bruna Barbieri;** CARVALHO, M. H. P.. A TERCEIRA IDADE E A RESTRIÇÃO LEGAL À LIVRE ESCOLHA DO REGIME DE BENS: uma questão de direitos fundamentais In: Coletânea Doutrinas Essenciais da RT - Direito Constitucional, ed.1. SÃO PAULO: Editora Revista dos Tribunais, 2015, v.9, p. 161 - 186.
14. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Differences and similarities in the legal regulation of family relations in Brazil and the states of Eurasia In: Regional integration of the states of Eurasia and Latin America: comparative analysis, ed.1. Moscou: RIOR INFRAM-M, 2015, v.1, p. 122 - 134.

Livros organizados

1. **WAQUIM, Bruna Barbieri;** SALZER, F.; COPETTI, L.. Alienação Parental - Aspectos Multidisciplinares, ed.1. Curitiba: Juruá, 2021, v.1., p.206.

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. **WAQUIM, Bruna Barbieri;** SUXBERGER, A. H. G.. O PROCESSO DE "SPILLOVER" E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO CONJUGAL: ALTERNATIVAS AO PROBLEMA DA ALIENAÇÃO PARENTAL In: XXVIII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI GOIÂNIA – GO, 2019, Goiania. **DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS III.** Florianópolis: CONPEDI, 2019, v.1, p.83 - 100
2. **WAQUIM, Bruna Barbieri;** SANTANA, H. V.. A SOCIEDADE LITERÁRIA E A TORTA DE CASCA DE BATATA: UMA HISTÓRIA DE AFETO E ALTRUIZMO SOB A ÓTICA DA FAMÍLIA TENTACULAR In: XXVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI PORTO ALEGRE – RS, 2018, Porto Alegre. **DIREITO, ARTE E LITERATURA.** Florianópolis: CONPEDI, 2018, p.63 - 80

Artigos em jornal de notícias

1. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** A força dos fatos. O Estado do Maranhão, São Luís, 2014.
2. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** A dor da gente não sai no jornal. O Estado do Maranhão, , 2013.

3. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Filhos: as maiores vítimas da alienação parental. O Estado do Maranhão, São Luís, Maranhão, 2013.
4. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** CINQUENTA TONS DE CINZA E ALIENAÇÃO PARENTAL. O ESTADO DO MARANHÃO, , 2012.
5. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Sobre mestrado e sonhos. O Estado do Maranhão, , 2012.
6. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Acompanhante no parto. O Estado do Maranhão, , 2011.
7. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Alimentos. O Estado do Maranhão, , 2011.
8. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Bancos Públicos de Sangue de Cordão Umbilical. O Estado do Maranhão, , 2011.
9. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Lei da alienação parental. O Estado do Maranhão, , 2011.
10. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Novos desafios do profissional de família. O Estado do Maranhão, São Luís/MA, 2011.
11. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Os bens deixados para trás. Estado do Maranhão - Caderno Opinião, São Luís/MA, 2011.
12. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Amores espúrios. O Estado do Maranhão, , 2010.
13. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Realidades paralelas e danos de amor. O Estado do Maranhão, , 2010.

Artigos em revistas (Magazine)

1. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Desafios da Investigação da Alienação Parental – a zona gris entre estilos parentais, abandono afetivo e demissão parental. Alienação Parental - Revista Digital Lusobrasileira, Lisboa - Portugal, p.139 - 150, 2018.
2. **WAQUIM, Bruna Barbieri; Calmon, Rafael.** O artigo 699 do Novo CPC brasileiro e a valorização da assessoria técnica especializada: uma abordagem sobre multi e transdisciplinaridade na ação judicial de Alienação Parental. Revista digital Luso-brasileira de Alienação Parental, Lisboa - Portugal, p.129 - 153, 2016.
3. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Alienação Familiar de Idoso: somente crianças e adolescentes estão sujeitos à proteção da Lei nº 12318/2010?. Revista digital Luso-brasileira de Alienação Parental, Lisboa - Portugal, p.139 - 154, 2014.

Apresentação de trabalho e palestra

1. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** A família digital e os novos perigos aos vulneráveis, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
2. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** A influência do paradigma menorista no Código Civil de 2002: uma necessária atualização, 2024. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
3. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** A invisibilidade do trabalho reprodutivo na fixação de alimentos aos filhos, 2024. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
4. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Alienação parental e questões de gênero, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
5. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Bases científicas do fenômeno da alienação parental, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
6. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Causas e consequências da violência contra a mulher, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
7. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Desvelando a alienação parental: para uma efetiva proteção integral da criança e do adolescente, 2024. (Outra,Apresentação de Trabalho)
8. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Educação Parental, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
9. **WAQUIM, Bruna Barbieri; CASTRO, Maíra Lopes.** Educação parental como ferramenta de prevenção à alienação parental, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
10. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Especificidades da Violência Contra a Mulher, 2024. (Outra,Apresentação de Trabalho)
11. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Família tentacular e as transformações do Direito de Família constitucionalizado, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
12. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Mitos e Verdades sobre a Alienação Parental, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
13. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** O que nos espera no Direito das Famílias em 2024: ética, diversidade e muita novidade, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
14. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Parentalidade Positiva, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
15. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Participação de crianças e adolescentes no processo e formas de escuta, 2024. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
16. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** A sedução do YOUTUBE e os riscos do consumismo e do trabalho precoce artístico infantil para a proteção integral, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
17. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** ALIENAÇÃO PARENTAL: abordagem conceitual e prática, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
18. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** É (juridicamente) possível amar mais de uma pessoa ao mesmo tempo? Distinções entre famílias simultâneas, poliafetivas e relações de amantismo, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
19. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Evidências científicas sobre o mal da alienação parental, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
20. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Os desafios da família Ectogenética, 2023. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)

21. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Qual o sentido de uma lei de alienação parental, 2023. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
22. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Mudanças na Lei de Alienação Parental: Um Debate Necessário, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
23. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI.** Atualidade e importância da Alienação Parental, 2021. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
24. **WAQUIM, B.W.** Mulheres em Destaque: mês da Mulher na OAB Lapa com vivências inspiradoras, 2021. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
25. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI.** A família tentacular e o impacto da socioafetividade nas relações de família, 2020. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
26. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Alienação Familiar Induzida, 2020. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
27. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Da Indução à Instigação de Alienação Parental, 2020. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
28. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Adoção tardia: aspectos jurídicos, 2019. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
29. **Waquim, B. B.** Alienação Familiar Induzida: novos sujeitos, novos cenários para a prevenção e o combate à Alienação Parental, 2019. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
30. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Alienação familiar induzida, parentalidade tóxica e disputas de guarda na Alienação Parental, 2019. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
31. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Família em crise, filhos em perigo: a proteção constitucional à infância e juventude e o problema da Alienação Parental, 2019. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
32. **Waquim, B. B.** 'Novas' formas de violência no âmbito da família, 2019. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
33. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** O que é alienação familiar induzida e como ela pode contribuir para ressignificar a relação de guarda/convivência?, 2019. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
34. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Socioafetividade, multiparentalidade e registro civil, 2019. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
35. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI; SANTANA, H. V..** A Sociedade literária e a torta de casca de batata: uma história de afeto e altruísmo sob a ótica da família tentacular, 2018. (Comunicação, Apresentação de Trabalho)
36. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI.** Alienação Familiar Induzida: novos desafios para a prevenção e o combate à Alienação Parental, 2018. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
37. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI.** Alienação familiar induzida: um novo cenário para a alienação parental, 2018. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
38. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI; MENDES NETO, J. G..** As famílias simultâneas e a (des)necessária interferência do Poder Público nas relações privadas: uma análise à luz do Pedido de Providências n.0001459.08.2016.2.00.0000 feito ao Conselho Nacional de Justiça, 2018. (Comunicação, Apresentação de Trabalho)
39. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI.** Aspectos contemporâneos da Prevenção e Combate da Alienação Parental, 2018. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
40. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Desafios da Investigação da Alienação Parental: a zona gris entre estilos parentais, abandono afetivo e demissão parental, 2018. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
41. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI.** Filhos do afeto: paternagem e multiparentalidade, 2018. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
42. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Os desafios da Multiparentalidade sob a ótica da Alienação Parental, 2018. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
43. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI.** Universos paralelos no Direito das Famílias: poliamor, relações simultâneas e a responsabilidade afetiva, 2018. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
44. **WAQUIM, Bruna Barbieri; MONTANO, C..** Workshop Alienação Parental, 2018. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
45. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Conversando sobre adoção: contribuições da Psicologia e do Direito, 2017. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
46. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Justiça adaptada e Alienação Parental, 2017. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
47. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Novos arranjos familiares, 2017. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
48. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Alienação parental: entre provas e provações, 2016. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
49. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Repercussões do Novo CPC no Direito processual de Família, 2016. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
50. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Alienação familiar induzida: um estudo empírico sobre Alienação Parental à luz do Direito de Família constitucionalizado brasileiro, 2015. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
51. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Direitos humanos: uma discussão que se inicia em casa, 2015. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
52. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Entre Provas e Provações: o processo de Alienação Parental para além do artigo 699 do NCPC, 2015. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
53. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Alienação familiar induzida: analisando aspectos periféricos ao fenômeno, 2014. (Comunicação, Apresentação de Trabalho)
54. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Alienação Familiar Induzida: revisando as definições clássicas de Alienação Parental, 2014. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
55. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Aspectos jurídicos da Alienação Parental, 2014. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

56. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Dados sobre a Alienação Parental no Brasil: resultados da aplicação do questionário a adultos filhos de pais separados, 2014. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
57. **WAQUIM, Bruna Barbieri; BASTOS, I. B. A.** Direitos filiais e deveres parentais: uma releitura da prática de alienação parental sob a ótica do direito de família constitucionalizado, 2014. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
58. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** O IBDFAM e o compromisso pelas famílias, 2014. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
59. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Alienação Parental: entre a lei e o fenômeno, 2013. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
60. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Alienação parental: uma análise crítica da lei n 12318/2010 e de sua aplicação na comarca de São Luís, 2013. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
61. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Os meus, os seus e os nossos filhos: os desafios do compartilhamento de guarda na família constitucionalizada, 2013. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
62. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Regime de bens para idosos: preocupação ou preconceito?, 2013. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
63. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Universos paralelos e Danos de amor, 2011. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
64. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Efeitos jurídicos das Relações Simultâneas Conjugais no campo de Família e Obrigações, 2010. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

Outras produções bibliográficas

1. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI.** As mulheres sempre são culpadas, mesmo quando vítimas? Uma reflexão sobre o caso Mariana Ferrer. Portal do Instituto Brasileiro de Direito de Família. , 2020. (Outra produção bibliográfica)
2. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI.** Os nomes importam: reflexões sobre porque a Lei de Alienação Parental deve ser mantida (e aperfeiçoada). Portal Migalhas. , 2020. (Outra produção bibliográfica)
3. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI.** Quem tem medo da Alienação Parental? Mitos e verdades que precisam ser explicados. Portal do Instituto Brasileiro de Direito de Família. , 2020. (Outra produção bibliográfica)
4. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI.** Uma nova saída para o problema da alienação parental (e outros): a implantação da figura do Acompanhamento Terapêutico nas demandas de família e infância e juventude. Portal do Instituto Brasileiro de Direito de Família. , 2020. (Outra produção bibliográfica)
5. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Uma solução simples para um problema complexo. Portal Migalhas. , 2020. (Outra produção bibliográfica)
6. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** A triste 'evolução' da Alienação Parental: apontamentos sobre a Alienação Familiar Induzida. Portal do Instituto Brasileiro de Direito de Família. , 2015. (Outra produção bibliográfica)

Produção técnica

Redes sociais, websites, blogs

1. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** @profabrunabarbierawaquim, 2018

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Mês de Combate à Alienação Parental: formas de exercer a parentalidade podem evitar a prática, 2023.
2. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Artigo na 49ª edição da Revista Científica do IBDFAM aborda trabalho reprodutivo e obrigação alimentar, 2022.
3. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Brasil teve mais de 2 mil uniões oficiais envolvendo menores de idade em 2023; especialista analisa o impacto da Lei 13.811, 2022.
4. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Combate à Alienação Parental: Especialista frisa necessidade de educação dos pais; ouça no segundo episódio do podcast, 2022.
5. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Dica IBDFAM: Livro de poesias de Bruna Barbieri Waquim, Coloripoesia faz métrica de sentimentos a partir de profusão de cores, 2022.
6. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Alienação parental deve ser combatida com educação familiar, defende especialista, 2021.
7. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Artigo da Revista Científica do IBDFAM propõe enfrentamento à alienação parental por meio da educação parental, 2021.
8. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Sancionada Lei Mariana Ferrer, que protege vítimas de crimes sexuais em julgamentos; especialista comenta, 2021.
9. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Lei de Alienação Parental completa 10 anos; especialistas avaliam a experiência de uma década, 2020.
10. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Direito de Família e Alienação Parental, 2017.
11. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Avanços e divergências marcam discussão sobre o princípio da monogamia no Brasil, 2014.
12. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Direito de família é tema de livro lançado em São Luis, 2010.
13. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Entrevista com Bruna Barbieri, 2010.
14. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Entrevista com Bruna Barbieri, 2010.
15. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** ENTREVISTA COM BRUNA BARBIERI WAQUIM, 2010.
16. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Inseminação artificial post mortem, 2010.
17. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** O direito do amor dar frutos, 2010.

Demais produções técnicas

1. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** A família tentacular e os novos paradigmas ético-democráticos do Direito constitucional das famílias, 2024. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
2. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Cosmologias violentas e proteção na seara da infância e juventude, 2024. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
3. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Curso EaD Diversidade, discriminação e preconceito no campo das famílias, 2024. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
4. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Curso EaD Violência e Proteção no ambiente virtual: diálogos com o ECAe e o Direito das Famílias, 2024. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
5. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** PROTOCOLO PARA O DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS AÇÕES DE FAMÍLIA EM QUE SE DISCUTA ALIENAÇÃO PARENTAL, 2024. (Outra produção técnica)
6. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Curso EaD ESMAM DIVERSIDADE, DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO, 2023. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
7. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Curso EaD ESMAM VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO NO AMBIENTE VIRTUAL: DIÁLOGOS COM ECA E O DIREITO DAS FAMÍLIAS, 2023. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
8. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Curso EaD ESMAM Proteção dos vulneráveis na família: crianças, mulheres e idosos, 2022. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
9. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Curso EaD ESMAM TEMAS CONTEMPORÂNEOS NO DIREITO DAS FAMÍLIAS, 2022. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
10. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Curso EaD Juízes EJUST-PI Direito de Família, Infância e Juventude na Era Digital, 2022. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
11. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Curso EaD Juízes ESMAM Direito de Família, Infância e Juventude na Era Digital, 2022. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
12. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Atravessamentos da tecnologia e das redes sociais nas relações familiares, 2021. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
13. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Curso EaD ALIENAÇÃO PARENTAL E O JUDICIÁRIO: COMPREENDENDO OS VIESES CONSTITUCIONAIS, FAMILISTAS E INFANCISTAS - Turma Juízes, 2021. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
14. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Curso EaD 'Direito de Família, Infância e Juventude na Era Digital', 2021. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
15. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Curso EaD Interseções do Direito de Família e da Infância e Juventude - Turma Servidores, 2021. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
16. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Curso EaD 'Judicialização da Convivência Familiar', 2021. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
17. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI.** Curso EaD ALIENAÇÃO PARENTAL E O JUDICIÁRIO: COMPREENDENDO OS VIESES CONSTITUCIONAIS, FAMILISTAS E INFANCISTAS - Turma Juízes, 2020. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
18. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Curso EaD Alienação Parental e o Judiciário: compreendendo os vieses constitucionais, familistas e infancistas - Turma Servidores 01/2020, 2020. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
19. **WAQUIM, B.W.** Curso EaD Multiparentalidade para Juízes, 2020. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
20. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI.** Curso EaD Multiparentalidade para Servidores, 2020. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
21. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI.** História, conceito, definições e correntes teóricas sobre Alienação Parental, 2020. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
22. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Polêmicas surgidas com as inovações tecnológicas no direito de família Atravessamentos da tecnologia e das redes sociais nas relações familiares, 2020. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
23. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM JUÍZO, 2019. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
24. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** A DOCTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL E O DIREITO DE FAMÍLIA, 2019. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
25. **Waquim, B. B.; COSTA, C.; LEITE, L.; SOUSA, A. C.; QUEIROZ, F.; FERREIRA, D.; VIEIRA, I.** As influências da tecnologia e ciência contemporâneas no Direito de Família, 2019. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
26. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Atualização em Direito de Família, 2019. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
27. **WAQUIM, Bruna Barbieri;** PINTO, C. C.; PRAZERES, L.; WEBER, M.; LEITE, L.; QUEIROZ, F.. Diálogos de Direito de Família e de Infância e Juventude sob a perspectiva dos direitos humanos, 2019. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
28. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Inersecções do Direito de Família, Infância e Juventude, 2019. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
29. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Alienação Parental: aspectos teóricos e práticos, 2018. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
30. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Intersecções do Direito de Família, Infância e Juventude, 2018. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
31. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Minicurso 'Alienação Parental e Guarda Compartilhada', 2018. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
32. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** RELAÇÕES CONJUGAIS NA BALANÇA DA JUSTIÇA, 2018. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)

33. **WAQUIM, B.W.**. Curso EaD 'Multiparentalidade para magistrados' Turma 01/2017 - conteudista e tutora, 2017. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
34. **WAQUIM, B.W.**. Curso EaD 'Os desafios contemporâneos da Multiparentalidade' Turma 01/2017 - conteudista e tutora, 2017. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
35. **WAQUIM, Bruna Barbieri**. Curso EaD 'Os desafios contemporâneos da Multiparentalidade' Turma 02/2017 - conteudista e tutora, 2017. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
36. **WAQUIM, Bruna Barbieri**. Curso EaD Multiparentalidade - conteudista e tutora, 2016. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
37. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.. Questões contemporâneas sobre filiação e bioética, 2015. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
38. WAQUIM, Bruna Barbieri; BASTOS, I. B. A.. Afeto e Responsabilidade na na Constituição de 1988: o problema da Alienação Parental, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
39. TJMA, N. P. E.; **WAQUIM, Bruna Barbieri**. Gestão judicial: guias de boas práticas, 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
40. TJMA, N. P. E.; **WAQUIM, Bruna Barbieri**. Manual das Secretarias Judiciais: parte geral, 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

Produção artística/cultural

Outra produção artística/cultural

1. **WAQUIM, Bruna Barbieri**Evento: **Direito de família é tema de livro lançado em São Luís**, 2010. País: Brasil.
2. **WAQUIM, Bruna Barbieri**Evento: **Entrevista com Bruna Barbieri Waquim**, 2010. País: Brasil.
3. **WAQUIM, Bruna Barbieri**Evento: **Inseminação Post Mortem**, 2010. Cidade do evento: Brasília. País: Brasil. Duração: 8.
4. **WAQUIM, Bruna Barbieri**Evento: **Relações simultâneas conjugais**, 2010. País: Brasil.

Inovação

Projetos

Projetos de pesquisa

2016 - 2016 MEDIAÇÃO EM AÇÃO: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DO FUNCIONAMENTO E APLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO JUDICIAL DE MEDIAÇÃO EM PORTO ALEGRE/RS E EM SÃO LUÍS/MA

Descrição: O projeto denominado "MEDIAÇÃO EM AÇÃO: uma análise comparativa do funcionamento e aplicação do procedimento judicial de mediação em Porto Alegre/RS e em São Luís/MA." será desenvolvido pela aluna Juliana Barros sob orientação da professora proponente Ma. Bruna Barbieri Waquim, na Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB, em São Luís/MA. Colocado isso, a escolha desta linha de pesquisa decorre da afinidade de estudo com os métodos autocompositivos de solução de conflitos, em especial, a mediação, que ainda está em fase de desenvolvimento no Maranhão, visto que a primeira turma de formação de mediadores ocorreu no ano de 2015. A valorização do diálogo é instigante por conta do cenário nacional do sistema judiciário brasileiro, haja vista que através do Relatório Justiça em Números 2015, ano-base 2014 (p.34), a taxa de congestionamento do Poder Judiciário foi de 71,4%. No mesmo documento, há a ressalva de que mesmo que o Poder Judiciário fosse paralisado sem ingresso de novas demandas, com a atual produtividade de magistrados e servidores, seriam necessários quase dois anos e meio de trabalho para zerar o estoque. Sendo assim, o paradigma atual é a aceitação das novas abordagens para solução dos conflitos, no caso em análise, a mediação é um futuro promissor para o Judiciário, em virtude da Lei de Mediação (lei de nº 13.140/2015) e o Novo Código de Processo Civil (lei de nº. 10/105/2015). Ambos os diplomas incentivam a responsabilização da solução do conflito pelos próprios autores. Diante do exposto, o projeto objetiva verificar o funcionamento da mediação na realidade gaúcha, pois o Tribunal Regional do Rio Grande do Sul é o 2º tribunal com o maior número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), com 19 centros. Ainda, pretende-se analisar a estrutura do Núcleo de Conciliação e Mediação (NUPEMEC) do Estado, além da quantidade de mediadores e instrutores, número de demandas por mês e semanal, o número de acordos obtidos, as técnicas de mediação aplicadas, a identificação das demandas processuais e pré-processuais e a realização de entrevistas com quem experimentou do método. Todos os dados coletados serão indicadores para o repasse de conhecimento aos CEJUSCs do Maranhão.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (1);
Integrantes: Bruna Barbieri Waquim (Responsável); ; JULIANA D.S. BARROS
Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa ao Desenvol. Científico e Tecnológico - MA-FAPEMA

Educação e Popularização de C&T

Curso de curta duração ministrado

1. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.. Questões contemporâneas sobre filiação e bioética, 2015. (Outro, Curso de curta duração ministrado)

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **WAQUIM, Bruna Barbieri**. Avanços e divergências marcam discussão sobre o princípio da monogamia no Brasil, 2014. (Entrevista, Programa de Rádio ou TV)
2. **WAQUIM, Bruna Barbieri**. Direito de família é tema de livro lançado em São Luís, 2010. (Entrevista, Programa de Rádio ou TV)

3. **WAQUIM, Bruna Barbieri.** Inseminação artificial post mortem, 2010. (Entrevista, Programa de Rádio ou TV)

Demais produções técnicas

1. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.. Questões contemporâneas sobre filiação e bioética, 2015. (Outro, Curso de curta duração ministrado)

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **MARIA LUYZA PEREIRA MILHOMEM. SHARETHING: uma análise jurídica sobre o compartilhamento excessivo da imagem da criança nas redes sociais e a proteção dada pelo atual ordenamento jurídico.** 2022. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
2. **ANA CAROLINA DE SOUSA BATALHA. A ALIENAÇÃO PARENTAL EM MEIO A PANDEMIA DA COVID-19: a intensificação do conflito familiar no decorrer do isolamento social obrigatório.** 2021. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
3. **brenda kaperry sousa viana. A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR DIANTE DA ALIENAÇÃO PARENTAL: análise e desdobramentos durante o isolamento social causado pela COVID-19.** 2021. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
4. **RAISSA CRISTINNE BARBOSA LOBATO. A PROTEÇÃO JURÍDICA DA IMAGEM DA CRIANÇA: a possibilidade de responsabilidade civil dos pais pela superexposição da imagem dos filhos nas redes sociais.** 2021. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
5. **NOELE DA SILVA RIBEIRO. ADEQUAÇÃO DA NORMA AO FATO: uma análise quantitativa e qualitativa da percepção da publicidade nos relacionamentos homoafetivos e a possibilidade de mitigação do requisito da convivência pública pelos Tribunais de Justiça.** 2021. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
6. **JOAQUIM HENRIQUE CARDOSO SANTOS. ALIENAÇÃO PARENTAL E AS FALSAS DENÚNCIAS DE ABUSO SEXUAL NO ÂMBITO FAMILIAR.** 2021. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
7. **JESSICA FERNANDA ALMEIDA GUSMÃO. DIREITOS SUCESSÓRIOS NA UNIÃO ESTÁVEL: a (im)possibilidade de reconhecimento do companheiro como herdeiro necessário após o julgamento dos REs 878.694 e 646.721.** 2021. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
8. **ISABELLE CUSTÓDIO FERREIRA DOS SANTOS. UMA ANÁLISE DO ABANDONO AFETIVO SOB A PERSPECTIVA DAS DECISÕES PROFERIDAS PELO STJ.** 2021. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
9. **LETICIA PEREIRA SALDANHA. DEVOLVA AO REMETENTE: uma análise sobre a devolução da criança após sentença constitutiva de adoção.** 2019. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
10. **CAROLINA PIRES ALGARVES. O MEU, O SEU, O NOSSO: o litígio de guarda a luz da alienação parental e a possível tipificação penal.** 2019. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
11. **Rafaela Maria Melo Araujo. A EDUCAÇÃO DOMICILIAR NO BRASIL E A (IM)POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DIANTE DA PRESERVAÇÃO DA DOCTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL.** 2018. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
12. **Maysa Natália Pereira Dutra. A FALTA DE REGULAMENTAÇÃO LEGAL DA PARTICIPAÇÃO DE PADRASTOS E MADRASTAS NO CUIDADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.** 2018. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
13. **Luiz Danilo Lopes Silva. A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE: uma análise crítica a partir da experiência da 2ª Vara de Infância e Juventude do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís.** 2018. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
14. **Larissa de Jesus Lima Araujo. DANOS MORAIS NAS RELAÇÕES CONJUGAIS: uma análise jurisprudencial sobre a indenização por adultério.** 2018. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
15. **Nágylla Vitória do Nascimento Alves Costa. TOMA QUE O FILHO É TEU: a (im)possibilidade do enquadramento legal do abandono afetivo à responsabilidade civil.** 2018. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
16. **CAMILA MARIA DE AMARANTE SOUZA. A APLICAÇÃO DA DOCTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL NO ENTENDIMENTO DO STJ SOBRE A PUBLICIDADE INFANTO-JUVENIL.** 2017. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
17. **Lara Cavalcante Farias. A guarda compartilhada como regra e as balizas jurídicas que possibilitam suas exceções.** 2017. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
18. **HIGINA ROBEIRO MOREIRA. A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR DOS AVÓ E O (APARENTE) CONFLITO ENTRE A VULNERABILIDADE DOS AVÓS IDOSOS E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM JUÍZO.** 2017. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
19. **Felipe Menezes de Miranda Santos. Conhecer ou não conhecer, eis a questão: o direito à origem biológica e a (des)proteção jurídica do doador anônimo de material genético na reprodução humana assistida por meio da inseminação artificial heteróloga.** 2017. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
20. **AMANDA PINHEIRO DE ANDRADE. DIREITO DE FAMÍLIA, PROBLEMAS ATUAIS DA SOCIEDADE BRASILEIRA: o elo entre a alienação parental e os casos de abandono afetivo.** 2017. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
21. **RAYSSA ANTONYA DE ANDRADE RIBEIRO. "E SE EU NÃO QUISER?": a obrigatoriedade da sessão de mediação nas ações de família e sua regulamentação legal no Brasil.** 2017. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco

22. ☞ Lorena de Viveiros Rios. **EU E MINHAS MÃES: o direito à adoção por casais homoafetivos brasileiros garantido pelos princípios constitucionais do respeito à dignidade da pessoa humana, à igualdade e da pluralidade das formas de família.** 2017. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
23. ☞ ANA GIULIA MENEGAZZO BRAGA. **GUARDA COMPARTILHADA E ALIENAÇÃO PARENTAL: como garantir o direito à guarda compartilhada nos casos de denúncia de abuso sexual.** 2017. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
24. ☞ JULIANA DE SOUSA BARROS. **MEDIAÇÃO EM AÇÃO: uma análise comparativa do funcionamento e aplicação do procedimento judicial de mediação em Porto Alegre/RS e em São Luís/MA.** 2017. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
25. ☞ Magsom Quinco Lima Meneses. **PUBLICIDADE INFANTIL: uma investigação acerca da publicidade dirigida às crianças na programação televisiva e sua (in)adequação às normas nacionais de proteção infantil.** 2017. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
26. ☞ PAULO RICARDO DA LUZ MARTINS. **A FALSA ACUSAÇÃO DE ABUSO SEXUAL COMO INSTRUMENTO DE ALIENAÇÃO PARENTAL.** 2016. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
27. ☞ ANDRESSA HELLEN RIBEIRO SANTOS. **A PALMADA DA BALANÇA DA JUSTIÇA: uma investigação sociojurídica sobre o uso da força física na educação de crianças e adolescentes.** 2016. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
28. ☞ ROMULO AUGUSTO GASPAR DE MORAES. **A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA PEDOFILIA NO AMBIENTE VIRTUAL SOB A LUZ DA LEI N. 12965/2014 E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: CRÍTICA E CONSCIENTIZAÇÃO.** 2016. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
29. ☞ EDER CARBALLAL SOUSA. **A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL NO BRASIL: SOLUÇÃO OU RETROCESSO NO COMBATE À PRÁTICA DOS ATOS INFRACIONAIS?** 2016. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
30. ☞ JAMYLLER DANDARA NASCIMENTO LOPES. **ABANDONO AFETIVO INVERSO: uma análise do dever de cuidado dos filhos para com os pais idosos à luz do atual ordenamento jurídico brasileiro e segundo a realidade do Município de São Luís/MA.** 2016. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
31. ☞ CLAUDIA LEAL REGO DE SOUSA. **ALIENAÇÃO PARENTAL E A RELAÇÃO DE PADRASTOS E MADRASTAS NA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.** 2016. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
32. ☞ INGRID BRANDÃO DOS SANTOS. **ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS DISPONÍVEIS NO ATUAL ORDENAMENTO JURÍDICO PARA A PROTEÇÃO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DIANTE DO PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DOS ADOTANTES NO CURSO DO PROCESSO DE ADOÇÃO.** 2016. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
33. ☞ Sarah Angélica Pereira Bazílio. **ANÁLISE SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA LEI CLODOVIL À LUZ DA MULTIPARENTALIDADE.** 2016. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
34. ☞ ROSANA DE OLIVEIRA ARAGÃO. **CADA UM NO SEU QUADRADO: ATUALIZANDO O DEBATE JURÍDICO SOBRE IGUALDADE E HIERARQUIA ENTRE OS INSTITUTOS DO CASAMENTO E DA UNIÃO ESTÁVEL À LUZ DA ADI N.4277 E DO REX COM REPERCUSSÃO GERAL N.878.694.** 2016. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
35. ☞ ROBERTO ALMEIDA MENDES JUNIOR. **CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NO SISTEMA LEGAL BRASILEIRO: uma análise crítica quanto à competência e os critérios de definição do método a ser utilizado na audiência inaugural nas ações de família do novo CPC.** 2016. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
36. ☞ MADSON BRUNO RODRIGUES DINIZ. **DO IDEAL AO REAL NAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: o desafio de ressocializar ou socializar os adolescentes infratores no Centro de Juventude Eldorado de São Luís/MA.** 2016. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
37. ☞ CAMILA DIAS DE SOUSA. **(IN)EFICÁCIA DA GUARDA COMPARTILHADA DIANTE DA ALIENAÇÃO PARENTAL: uma análise da Lei N. 13.058/2014 QUANTO A ADVERSIDADE ENTRE GENITORES.** 2016. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
38. ☞ KARLA GIULIANE GOMES GARCIA. **O "MELHOR AMIGO DO HOMEM" COMO OBJETO DE LITÍGIO: a guarda compartilhada de animais à luz da legislação brasileira pós constituição de 1988.** 2016. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
39. ☞ JULIANA MELO CAMPOS NAUFEL. **O PAPEL DO CONSELHO TUTELAR NA GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES: A EFICÁCIA DO CONSELHO TUTELAR À LUZ DO PRINCÍPIO DA PRIORIDADE ABSOLUTA NO ÂMBITO DA ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA.** 2016. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
40. ☞ RAYSSA NAYHARA SOUSA FURTADO. **PARÂMETROS PARA A APLICAÇÃO DA GUARDA COMPARTILHADA A NÚCLEOS FAMILIARES COM NOTÍCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.** 2016. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
41. ☞ CAROLINA CAVALCANTE ALMEIDA. **PROTEÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL À INTEGRIDADE PSÍQUICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA ORDEM JURÍDICA BRASILEIRA: UM DIÁLOGO ENTRE A LEI DA PALMADA, A LEI DA ALIENAÇÃO PARENTAL E A LEI MARIA DA PENHA.** 2016. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
42. ☞ ICARO MILHOMEN ROCHA COELHO. **QUE SEJA ETERNO ENQUANTO DURE E O DIREITO REGULE: UM LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO SOBRE OS ATUAIS MODELOS POSSÍVEIS DE FAMÍLIA E SUA (AUSÊNCIA DE) REGULAMENTAÇÃO LEGAL.** 2016. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
43. ☞ THICIANE TEIXEIRA RIBEIRO GONÇALVES. **SER GENITOR E SER PAI: O DEBATE JURÍDICO SOBRE A REPARAÇÃO CIVIL POR ABANDONO AFETIVO E A POSIÇÃO DO TRIBUNAL DO MARANHÃO SOBRE O TEMA COM BASE NAS JURISPRUDÊNCIAS PROFERIDAS ATÉ O ANO DE 2015.** 2016. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
44. ☞ RAYANNE PINHO DA SILVA. **UMA ANÁLISE CRÍTICA DA PROPOSTA DE REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL DA PEC 171/93 À LUZ DA DOUTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL.** 2016. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
45. ☞ FRANCIMILDES CARVALHO QUEIROZ. **A LEI N. 13058/2014 E ALIENAÇÃO PARENTAL: um debate sobre efetividade e necessidade à luz do direito à convivência familiar.** 2015. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
46. ☞ MILENA CATARINA SOUSA LIMA. **A MEDIAÇÃO NO PROCESSO JUDICIAL DE ABANDONO AFETIVO: a reparação cível como última alternativa para a solução dos conflitos.** 2015. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
47. ☞ RAYANA DO NASCIMENTO SOUSA. **A RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL PELO ABANDONO PATERNO-FILIAL: uma análise das decisões proferidas nos Tribunais do Maranhão e Minas Gerais sobre a valorização jurídica do afeto nas relações familiares.** 2015. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco

48.  AYLIA GLEYSSA MUARA DOS SANTOS SILVA. **ABANDONO AFETIVO E O DEVER DE CUIDADO PATERNO-FILIAL: uma análise na estrutura jurídica da cidade de São Luís-MA**. 2015. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
49.  AMANDA RICCI DA COSTA. **ALIMENTOS GRAVÍDICOS: A (IM)POSSIBILIDADE DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA MÃE PELO RECEBIMENTO INDEVIDO EM CASO DE NEGATIVA DE PATERNIDADE**. 2015. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
50.  LETÍCIA MONTEIRO CARDOSO COSTA. **AS DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA AUTONOMIA PRIVADA E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO**. 2015. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
51.  ADRIANA MORAES DA SILVA. **ATÉ QUE A AUSÊNCIA DO INTERESSE DE CONSTITUIR FAMÍLIA NOS SEPARE: o reconhecimento da união estável heteroafetiva pós rompimento sob o prisma do Tribunal de Justiça do Maranhão**. 2015. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
52.  CAMILLA VILELA RODRIGUES PEREIRA. **DA TRAMA AO DESENLACE: a mediação como instrumento de gestão de conflitos inerentes aos processos de divórcios no âmbito das varas de família da comarca de São Luís-MA**. 2015. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
53.  JÉSSICA LAGES MENDES LOBO. **"DEVO, NÃO NEGÓ, PAGO QUANDO FOR PRESO": uma análise crítica acerca da (in)eficácia da prisão civil do devedor de alimentos sob a ótica da experiência judicial e população ludovicense**. 2015. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
54.  GIULIANA GARCIA BORGES. **EU VOS DECLARO: MARIDO, MULHER E COMPANHEIRA(O) – ANÁLISE COMPARATIVA SOBRE AS DECISÕES PROFERIDAS NOS TRIBUNAIS DO MARANHÃO E RIO GRANDE DO SUL ACERCA DA (IN)COMPATIBILIDADE DAS RELAÇÕES SIMULTÂNEAS CONJUGAIS COM O DIREITO DE FAMÍLIA BRASILEIRO**. 2015. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
55.  MARIA DULCE CARDOSO COLLARES MOREIRA. **MATERNIDADE E LONGEVIDADE: DA LIBERDADE DE ESCOLHA NO PLANEJAMENTO FAMILIAR ÀS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELA RESOLUÇÃO 2013/13 DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA PARA MULHERES ACIMA DE 50 ANOS**. 2015. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
56.  Isabela Pessoa Lima. **NOVAS TENDÊNCIAS DO ABANDONO AFETIVO PARENTAL FILIAL: o valor jurídico da (ausência) do afeto e o dever de indenizar**. 2015. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
57.  ANA BEATRIZ ARAUJO PORTELA. **REPARAÇÃO CIVIL NAS HIPÓTESES DE DEVOLUÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ADOTADOS: uma análise da apelação cível n.2011.020805-7 à luz da Doutrina da Proteção Integral**. 2015. Curso (Direito) - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. Moderador no(a) **I Congresso das Civilistas**, 2024. (Congresso) Desjudicialização do Direito Civil.
2. Avaliador no(a) **I Congresso Internacional de Psicologia Forense (I CIPF)**, 2022. (Congresso) Seleção de trabalhos científicos para apresentação.
3. Moderador no(a) live **"Tira-dúvidas: contrato de namoro e declaração de união estável"**, 2021. (Outra) live "Tira-dúvidas: contrato de namoro e declaração de união estável".
4. Conferencista no(a) **I Semana Vem Comigo da Advocacia**, 2018. (Congresso) A advocacia nos processos envolvendo Alienação Parental: aspectos teóricos e práticos.
5. **III Congresso Lusobrasileiro de Alienação Parental**, 2018. (Congresso) Desafios da Investigação da Alienação Parental: a zona gris entre estilos parentais, abandono afetivo e demissão parental.
6. Apresentação Oral no(a) **3ª Edição dos Diálogos do IBDIFAM-MA**, 2017. (Seminário) Direito de Família e Direito da Infância e Juventude: interseções a partir da ideia de direitos humanos.
7. Conferencista no(a) **II Simpósio Sul-brasileiro de Serviço Social e Psicologia Forense**, 2017. (Simpósio) Alienação Familiar Induzida: ampliando a complexidade dos litígios familistas.
8. Conferencista no(a) **XV Congresso Catarinense de Direito das Famílias**, 2017. (Congresso) Universos paralelos e relações conjugais no direito de família constitucionalizado.
9. **XXVI Congresso Nacional do CONPEDI**, 2017. (Congresso) MBARGANDO DE DECLARAÇÃO O NOVO CPC: ALGUNS QUESTIONAMENTOS PRÁTICOS.
10. Avaliador no(a) **II Seminário de Projetos de Pesquisa**, 2016. (Seminário) Debatedora do projeto "Educação em direitos humanos no MA: avaliação das ações realizadas pela DPE".
11. Avaliador no(a) **II Seminário de Projetos de Pesquisa**, 2016. (Seminário) Debatedora do projeto "A influência das restrições de natureza educacional no acesso à justiça e as serventias extrajudiciais como alternativa".
12. **V Encontro Internacional do CONPEDI**, 2016. (Encontro) A ALIENAÇÃO PARENTAL É UM PROBLEMA PÚBLICO? REFLEXÕES SOBRE A ALIENAÇÃO PARENTAL COMO UMA SITUAÇÃO DE RISCO A SER OBJETO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.
13. **O Poder Judiciário e o novo Código de Processo Civil**, 2015. (Seminário) .
14. **XLI Encontro do COPEDEM**, 2015. (Encontro) .
15. **I Seminário do programa de pós graduação em Direito e Instituições do sistema da Justiça**, 2013. (Seminário) .
16. **II Congresso Nacional de Alienação Parental**, 2013. (Congresso) .
17. **Multiparentalidade - Nova estrutura de parentesco**, 2013. (Outra) .
18. **VI Jornada de Direito Civil**, 2013. (Outra) Enunciados sobre Direito de Família: Concubinato e Alienação Parental.
19. **I CONGRESSO INTERNACIONAL DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DA JUSTIÇA**, 2012. (Congresso) .

20. Moderador no(a) I SEMINÁRIO JURÍDICO SOBRE VIOLÊNCIA INFANTIL E DE GÊNERO, 2012. (Seminário) o CONCEITO INFRACONSTITUCIONAL DA PLURALIDADE FAMILIAR NO BOJO DA LEI MARIA DA PENHA E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE..
21. I Encontro dos Servidores Responsáveis pelo processamento de ações no TJMA, 2011. (Encontro) .
22. VIII Congresso Brasileiro de Direito de Família, 2011. (Congresso) .
23. I Encontro de Gestão Estratégica da Justiça do Maranhão, 2010. (Encontro) .
24. III Congresso Internacional do IBDFAM, 2010. (Congresso) .
25. Encontro Nacional de Direito Público e Privado, 2009. (Encontro) .
26. II Congresso Internacional IBDFAM, 2008. (Congresso) .

Organização de evento

1. **WAQUIM, Bruna Barbieri**; MARQUES, A. V. M. A. C.; CASTRO, Maíra Lopes. Práticas no Direito de Família, 2018. (Outro, Organização de evento)
2. **WAQUIM, Bruna Barbieri**. II Seminário de Atualização Jurídica - O Poder Judiciário e o NCPC, 2016. (Congresso, Organização de evento)
3. **WAQUIM, Bruna Barbieri**. I Seminário de Atualização Jurídica da ESMAM - O Novo CPC, 2015. (Congresso, Organização de evento)
4. **WAQUIM, Bruna Barbieri**. Diálogos do IBDFAM - 1ª edição, 2014. (Outro, Organização de evento)
5. **WAQUIM, Bruna Barbieri**; BASTOS, I. B. A.. I Encontro Científico sobre Alienação Parental, 2014. (Outro, Organização de evento)
6. **WAQUIM, Bruna Barbieri**. I Encontro Interdisciplinar sobre Violência Doméstica - IBDFAM/MA e Projeto 7 Vidas, 2014. (Outro, Organização de evento)
7. **WAQUIM, Bruna Barbieri**. I Oficina Interdisciplinar do IBDFAM/MA, 2014. (Outro, Organização de evento)
8. **WAQUIM, Bruna Barbieri**; BASTOS, I. B. A.. I Seminário Interdisciplinar sobre Alienação Parental, 2014. (Outro, Organização de evento)
9. **WAQUIM, Bruna Barbieri**. II Encontro de Direito de Família do IBDFAM-MA, 2012. (Congresso, Organização de evento)
10. **WAQUIM, Bruna Barbieri**. I Encontro de Direito de Família do IBDFAM/MA, 2011. (Congresso, Organização de evento)
11. **WAQUIM, Bruna Barbieri**. I Encontro de Gestão Estratégica da Justiça do Maranhão, 2010. (Outro, Organização de evento)

Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Graduação

1. CASTRO, Maíra Lopes; **WAQUIM, BRUNA BARBIERI**; PRAZERES, L.. Participação em banca de KAIANNE SOUSA SILVA. DIREITO À IMAGEM DE CRIANÇAS NAS REDES SOCIAIS: uma análise sobre os limites de exposição e a preservação da imagem dos filhos pelos pais, 2021. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
2. MARQUES, A. V. M. A. C.; **WAQUIM, BRUNA BARBIERI**; VIANA, Thiago Gomes. Participação em banca de JULIANA LETICIA COSTA BARROS. EU, TU E ELA: análise da série americana baseada nas relações socioafetivas brasileira e sua legitimidade no ordenamento jurídico pátrio, 2021. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
3. MARQUES, A. V. M. A. C.; **WAQUIM, BRUNA BARBIERI**; CASTRO, Maíra Lopes. Participação em banca de Juliana Alencar de Lisboa Froes. A ABORDAGEM DOS CONFLITOS FAMILIARES NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO: uma releitura necessária a partir da mediação de conflitos, 2018. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
4. SAUAIA NETO, J. N.; **WAQUIM, BRUNA BARBIERI**; SALEM NETO, J. M. D.. Participação em banca de Lidiane Borges Coutinho. A (IN)APLICABILIDADE DO INSTITUTO DA RESPONSABILIDADE CIVIL AOS ADOTANTES: uma abordagem sobre a adoção frustrada frente ao ordenamento jurídico brasileiro, 2018. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
5. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI**; SAUAIA NETO, J. N.; MARQUES, A. V. M. A. C.. Participação em banca de Samilla Sousa Rodrigues. ABANDONO AFETIVO PATERNO-FILIAL: uma análise do instituto junto às Varas de Família da Comarca de São Luís/Maranhão, 2018. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
6. **WAQUIM, Bruna Barbieri**; FACANHA, J. C. R. F.; DEBELLA, M. A. C.. Participação em banca de Jéssica Jamila de Sousa. DIREITO DE FAMÍLIA E PSICANÁLISE: um estudo sobre a sequência e consequência emocional, 2018. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
7. SAUAIA NETO, J. N.; **WAQUIM, BRUNA BARBIERI**; CASTRO, Maíra Lopes. Participação em banca de Renata Rodrigues Fonseca. FAMÍLIA EM GUERRA: análise da Alienação Parental nas Varas de Família da Comarca de São Luís/MA, 2018. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
8. MARQUES, A. V. M. A. C.; **WAQUIM, BRUNA BARBIERI**; CASTRO, Maíra Lopes. Participação em banca de Maria Marina Silva Roland. O ABANDONO FAMILIAR INVERSO: análise jurídica sobre a responsabilidade civil do dever dos filhos de cuidar dos seus pais à luz do ordenamento jurídico pátrio, 2018. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
9. SAUAIA NETO, J. N.; **WAQUIM, BRUNA BARBIERI**; BRITO, V. G.. Participação em banca de Diana Samara Ervedosa Moraes. USUCAPÍO FAMILIAR: a análise do abandono do lar sob a ótica do animus domini e a hodierna aplicação jurisprudencial, 2018. Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
10. **WAQUIM, Bruna Barbieri**; SAUAIA NETO, J. N.; VIANA, Thiago Gomes. Participação em banca de RAISSA DANIELA POMPEU OLIVEIRA. ADOÇÃO À BRASILEIRA: a relação socioafetiva construída entre pais e a (im)possibilidade de anulação de registro civil de nascimento, 2017. (Direito) Unidade

de Ensino Superior Dom Bosco.

11. WAQUIM, Bruna Barbieri; PINTO, C. C.; SAUAIA NETO, J. N.. Participação em banca de Thyciana Maria Brito Barroso de Carvalho. **APADRINHAMENTO EFETIVO: análise da efetividade na comarca de São Luís-MA**, 2017. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
12. WAQUIM, Bruna Barbieri; SAUAIA NETO, J. N.; SILVA, Delmo Mattos da.. Participação em banca de RAFAEL BARBOSA GOMES LADEIRA. **O BIODIREITO NAS RELAÇÕES FAMILIARES: um estudo dos direitos sucessórios de uma pessoa proveniente de inseminação artificial homóloga post mortem**, 2017. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
13. WAQUIM, Bruna Barbieri; SALEM NETO, J. M. D.; SAUAIA NETO, J. N.. Participação em banca de Bruna Pinheiro de Mendonça. **RESPONSABILIDADE CIVIL: devolução de crianças e adolescentes em decorrência de uma adoção frustrada**, 2017. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
14. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.; SILVA, Lindevânia de Jesus Martins. Participação em banca de DENISE PADILHA LEITE. **A IMPOSSIBILIDADE DA AÇÃO ANULATÓRIA DE REGISTRO CIVIL NOS CASOS DE ADOÇÃO À BRASILEIRA: a prevalência do vínculo socioafetivo**, 2016. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
15. MARQUES, A. V. M. A. C.; WAQUIM, Bruna Barbieri; VIANA, Thiago Gomes. Participação em banca de TEODORA SILVA SANTOS. **A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL HETERÓLOGA E OS NOVOS ARRANJOS FAMILIARES**, 2016. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
16. MARQUES, A. V. M. A. C.; WAQUIM, Bruna Barbieri; PINTO, C. C.. Participação em banca de MARCOS HENRIQUE SACRAMENTO BRITO. **A RELAÇÃO CONJUGAL PARALELA: DIVERGÊNCIAS DOUTRINÁRIAS E JURISPRUDENCIAIS ACERCA DOS DIREITOS PATRIMONIAIS E SUCESSÓRIOS**, 2016. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
17. LIMA, N. G.; WAQUIM, Bruna Barbieri; PINTO, C. C.. Participação em banca de AMANDA SAMPAIO PIRES. **ENTRE UNIÕES CONJUGAIS ESTRUTURADAS E LAÇOS FAMILIARES DESFEITOS: UM ESTUDO SOBRE A ALIENAÇÃO PARENTAL NAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS**, 2016. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
18. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.; SOUSA, I. C. A.. Participação em banca de DANIELE DAS GRAÇAS SOUSA E SILVA. **FILHOS DE CRIAÇÃO: reconhecimento da paternidade socioafetiva em detrimento da biológica?**, 2016. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
19. SOUSA, Tuanny Soeiro; WAQUIM, Bruna Barbieri; VIANA, Thiago Gomes. Participação em banca de CAROLINA SOARES WAN-LUME. **MUDANÇA DE NOME SOCIAL E GÊNERO: A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO NO ALCANCE DO ACESSO À JUSTIÇA DE PESSOAS TRANSEXUAIS**, 2016. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
20. WAQUIM, Bruna Barbieri; SILVA, Cosmo Sobral da; MARQUES, A. V. M. A. C.. Participação em banca de DANIELLE MURAD FERNANDES. **MUDARAM-SE OS TEMPOS, SURTIRAM NOVAS FAMÍLIAS: uma análise da multiparentalidade e seus possíveis efeitos jurídicos**, 2016. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
21. MARQUES, A. V. M. A. C.; WAQUIM, Bruna Barbieri; VIANA, Thiago Gomes. Participação em banca de ANA BEATRIZ VIANA PINTO. **MULTIPARENTALIDADE: A COEXISTÊNCIA REGISTRAL DA FILIAÇÃO BIOLÓGICA E SOCIOAFETIVA À LUZ DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, 2016. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
22. LIMA, N. G.; WAQUIM, Bruna Barbieri; VIANA, Thiago Gomes. Participação em banca de GABRIEL ROSENDO DA COSTA. **REPENSANDO A FAMÍLIA BRASILEIRA: UM ESTUDO DO PROJETO DE LEI N.6582013 À LUZ DOS DIREITOS HOMOAFETIVOS CONQUISTADOS NO BRASIL E DA TEORIA QUEER**, 2016. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
23. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.; LIMA, N. G.. Participação em banca de Milena Carolina Santos Pereira. **A ALIENAÇÃO PARENTAL NOS DIVÓRCIOS: a interdisciplinaridade, pautada na lei, como aliada indispensável para identificação dos efeitos e consequências dessa alienação**, 2015. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
24. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.; PINTO, C. C.. Participação em banca de RAFAELLA OLIVEIRA BATALHA. **A FALSA DENÚNCIA DE INCESTO COMO INSTRUMENTO DE ALIENAÇÃO PARENTAL: a necessidade de medidas protetivas para crianças e adolescentes frente à Síndrome da Alienação Parental**, 2015. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
25. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.; PINTO, C. C.. Participação em banca de GREYCE KELLY SILVA DANTAS. **A GUARDA COMPARTILHADA COMO ALTERNATIVA PARA EVITAR A ALIENAÇÃO PARENTAL**, 2015. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
26. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.; PINTO, C. C.. Participação em banca de Dayana Fraça de Souza Costa. **A (IN)VIABILIDADE DA RELATIVIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA IRREPETIBILIDADE DA VERBA ALIMENTAR FRENTE A INDICAÇÃO DOLOSA DE PRETENSO GENITOR NO PEDIDO DE ALIMENTOS GRAVÍDICOS**, 2015. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
27. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.; PINTO, C. C.. Participação em banca de JESSICA VALERIA SANTOS LIMA. **A RESPONSABILIDADE CIVIL DA FAMÍLIA SUBSTITUTA DECORRENTE DA REJEIÇÃO DO ADOTANDO**, 2015. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
28. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.; PINTO, C. C.. Participação em banca de Camila Costa Reis Rodrigues. **ADOÇÃO E DEVOLUÇÃO: a possibilidade jurídica de responsabilização civil dos adotantes**, 2015. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
29. MARQUES, A. V. M. A. C.; ROCHA, Bruno Rocio; WAQUIM, Bruna Barbieri. Participação em banca de Alessandra de Jesus Diniz Lemos. **ADOÇÃO UNILATERAL COMO FORMA DE ALIENAÇÃO PARENTAL DOS AVÓS REGISTRADOS**, 2015. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
30. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.; FERNANDES, H. S.. Participação em banca de MARINE MOTA DE MELO. **AMOR E OBRIGAÇÃO LEGAL: ASPECTOS JURÍDICOS DO RECONHECIMENTO DE FAMÍLIAS PARALELAS PELO ESTATUTO DAS FAMÍLIAS**, 2015. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
31. WAQUIM, Bruna Barbieri; OLIVEIRA, L. F. A.; RODRIGUES, D. A.. Participação em banca de MARIANA NOGUEIRA DOS SANTOS CERQUEIRA. **AUTONOMIA PRIVADA E LIBERDADE RELIGIOSA: análise literária do direito de recusa à transfusão sanguínea por testemunhas de jeová**, 2015. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
32. CABRAL, N. L. A.; WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.. Participação em banca de MARIANA MAGALHÃES VIANA. **LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DO TESTAMENTO VITAL: considerações dos cidadãos ludovicensenses em comparação ao projeto de lei nº 524/2009 e as Resoluções do Conselho Federal de Medicina**, 2015. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
33. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.; CABRAL, N. L. A.. Participação em banca de BIANCA RODRIGUES BASTOS DOS SANTOS. **MEDIAÇÃO NOS CONFLITOS DE VIZINHANÇA: necessidade social de uma polícia militar mediadora nos bairros da Vila Luizão, Sol e Mar e Divinéia em São Luís-MA**, 2015. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.

34. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.; PINTO, C. C.. Participação em banca de Ianna Pessoa Lima. **O DEVER OBRIGACIONAL DE ALIMENTAR O IDOSO**, 2015. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
35. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.; PINTO, C. C.. Participação em banca de THALIA DE SOUSA BASTOS. **O PROCESSO DE ADOÇÃO INTERNACIONAL NO BRASIL: análise das normas do processo adotivo que visam à proteção do adotando**, 2015. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
36. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.; LIMA, N. G.. Participação em banca de Larissa Oliveira Coelho. **O USO DA MEDIAÇÃO ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA PREVENTIVA À SITUAÇÃO DE CONFLITO: um estudo de caso a partir da atuação da Polícia Militar na Unidade de Segurança Comunitária do Estado do Maranhão no ano de 2015**, 2015. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
37. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.; PINTO, C. C.. Participação em banca de Thais Abdalla Bastos. **OBRIGAÇÃO ALIMENTAR COMO EFEITO DECORRENTE DA RELAÇÃO SOCIOAFETIVA A LUZ DA LEI N 11924/2009**, 2015. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
38. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.; FERREIRA, C. A. S.. Participação em banca de Gustavo Henrique Gonçalves Avelar. **OS EFEITOS CIVIS DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE MATRIMONIAL A LUZ DO DIREITO CANÔNICO**, 2015. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
39. WAQUIM, Bruna Barbieri; BASTOS, I. B. A.; CABRAL, N. L. A.. Participação em banca de MARIANA DE JESUS CARDOSO. **A CONSTRUÇÃO SOCIO JURÍDICA DO CONCEITO DE ALIENAÇÃO PARENTAL: DA TEORIA NORTE AMERICANA À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA**, 2014. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
40. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.; BASTOS, I. B. A.. Participação em banca de LARISSA COSTA RAMOS. **A RESPONSABILIDADE CIVIL POR ABANDONO AFETIVO DA FILIAÇÃO: uma análise acerca do descumprimento do dever de convivência familiar à luz do princípio da paternidade responsável**, 2014. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
41. WAQUIM, Bruna Barbieri; AGOSTINHO, LUANE LEMOS FELICIO; CABRAL, N. L. A.. Participação em banca de LAISE MARINHO LIMA. **ABANDONO AFETIVO: A RESPONSABILIZAÇÃO DOS PAIS POR VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR**, 2014. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
42. WAQUIM, Bruna Barbieri; PEREZ, A. DE A.; MARQUES, A. V. M. A. C.. Participação em banca de LARISSA RODRIGUES DE AMORIM REIS. **AFETO, UMA QUESTÃO DE JUSTIÇA?**, 2014. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
43. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.; AGOSTINHO, LUANE LEMOS FELICIO. Participação em banca de RAÍSSA REIS PEREIRA. **APLICAÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL NA CONSTATAÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL**, 2014. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
44. WAQUIM, Bruna Barbieri; BASTOS, I. B. A.; MARQUES, A. V. M. A. C.. Participação em banca de Raissa Cristina Lindoso Oliveira. **Biomedicina e novas concepções de família: uma análise jurídica acerca das influências da reprodução assistida à família homoafetiva e ao reconhecimento da multiparentalidade**, 2014. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
45. MARQUES, A. V. M. A. C.; WAQUIM, Bruna Barbieri; BASTOS, I. B. A.. Participação em banca de MARYNELLE LEITE DA SILVA. **INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL HETERÓLOGA: UMA ANÁLISE DA PRIVACIDADE DO DOADOR E O DIREITO À IDENTIDADE GENÉTICA**, 2014. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
46. WAQUIM, Bruna Barbieri; BASTOS, I. B. A.; RODRIGUES, D. A.. Participação em banca de Maiana Cristina Maciel Bastos. **Mediação e responsabilidade civil: uma análise em torno do melhor interesse da criança e do adolescente**, 2014. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
47. WAQUIM, Bruna Barbieri; BASTOS, I. B. A.; MARQUES, A. V. M. A. C.. Participação em banca de CAROLINNE PINHEIRO CAMPOS. **NOVA POSSIBILIDADE INTERPRETATIVA DO CONCEITO DE VÍTIMA NA ALIENAÇÃO PARENTAL**, 2014. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
48. WAQUIM, Bruna Barbieri; MOURA, J. C. C.; AGOSTINHO, LUANE LEMOS FELICIO. Participação em banca de Luana Cadilhe Saraiva Santos. **O direito à convivência familiar no âmbito do sistema penitenciário feminino: uma análise de presídio feminino de São Luís**, 2014. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
49. BASTOS, I. B. A.; WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.. Participação em banca de Eryka Maria Martins de Araujo. **O princípio da afetividade em contraposição aos critérios biológico e jurídico para o reconhecimento da filiação: estudo de decisões de tribunais**, 2014. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
50. WAQUIM, Bruna Barbieri; AGOSTINHO, LUANE LEMOS FELICIO; MARQUES, A. V. M. A. C.. Participação em banca de FELIPE REZENDE ARAGÃO. **POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA (IN)EFETIVIDADE NA PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DO CRACK: a jurisdicionalização como meio de intervenção nas políticas proteção à criança e ao adolescente em São Luís-MA**, 2014. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
51. WAQUIM, Bruna Barbieri; MARQUES, A. V. M. A. C.; BASTOS, I. B. A.. Participação em banca de Tamara Luiza Dall'Agnol. **Reprodução humana assistida homóloga post mortem: desafios legislativos na tutela do direito sucessório**, 2014. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
52. WAQUIM, Bruna Barbieri; BASTOS, I. B. A.; AGOSTINHO, LUANE LEMOS FELICIO. Participação em banca de THAISA TEREZA BITENCOURT ROCHA. **REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA HÓMOLOGA POST MORTEM E O DIREITO À SUCESSÃO LEGÍTIMA: UMA ANÁLISE CONSOANTE A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, 2014. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
53. WAQUIM, Bruna Barbieri; BASTOS, I. B. A.; MARQUES, A. V. M. A. C.. Participação em banca de CHIARA CAROLINNE AURELIO GOMES. **A APLICABILIDADE DA RESPONSABILIDADE CIVIL NA ALIENAÇÃO PARENTAL**, 2013. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
54. WAQUIM, Bruna Barbieri; ISIS BOLL DE ARAUJO BASTOS. Participação em banca de BRUNO HENRIQUE RIBEIRO ARAUJO COSTA. **A (IM)POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO MORAL POR ABANDONO AFETIVO FAMILIAR**, 2013. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
55. WAQUIM, Bruna Barbieri; OLIVEIRA, R. A.; MARQUES, A. V. M. A. C.. Participação em banca de MARIANA PEREIRA NINA. **ADOÇÃO POR CASAS HOMOAFETIVOS SOB A LUZ DA CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO PRIVADO**, 2013. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
56. WAQUIM, Bruna Barbieri; OLIVEIRA, S. V.. Participação em banca de THIAGO MELO RIBEIRO DE CARVALHO. **BRILHO ETERNO DE UMA MENTE COM FALSAS LEMBRANÇAS: A ALIENAÇÃO PARENTAL E O PODER FAMILIAR**, 2013. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
57. WAQUIM, Bruna Barbieri; BRUNO DA SILVA AZEVEDO. Participação em banca de SUZANA ROSA CARVALHO ARAUJO E SOUZA. **RELAÇÕES AMOROSAS E ROMPIMENTOS NA PÓS-MODERNIDADE: uma análise da EC 66/10 frente à cultura do descartável**, 2013. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.

58. WAQUIM, Bruna Barbieri; ISIS BOLL DE ARAUJO BASTOS. Participação em banca de THIAGO FERREIRA SOUZA. **RESPONSABILIDADE CIVIL DO ALIENADOR CONSTATADA A PRÁTICA DE ALIENAÇÃO PARENTAL: POSSIBILIDADE DE INDENIZAÇÃO PARA GENITOR ALIENADO**, 2013. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
59. WAQUIM, Bruna Barbieri; AGOSTINHO, LUANE LEMOS FELICIO. Participação em banca de ANA CAROLINA EVANGELISTA ALBARELLI. **RESPONSABILIDADE CIVIL MÉDICA NAS CIRURGIAS PLÁSTICAS ESTÉTICAS**, 2013. Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.
60. WAQUIM, Bruna Barbieri; BASTOS, I. B. A.; MARQUES, A. V. M. A. C.. Participação em banca de ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA. **TESTAMENTO VITAL: uma possibilidade jurídica**, 2013. (Direito) Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.

Exame de qualificação de mestrado

1. **WAQUIM, BRUNA BARBIERI**; DIAS, A. M. S.; NOVAES, T. C.; LEAO, L. N.; FURTADO, M. M. E.. Participação em banca de Hérico Felipe Bastos Pereira. **Os impactos da pandemia por COVID-19 nas relações familiares: direitos humanos e Alienação Parental**, 2022. (Ciências da Sociedade) Universidade Federal do Oeste do Pará.
2. MELO, Juliana Gonçalves; Echazu, Ana Gretel ; **WAQUIM, BRUNA BARBIERI**. Participação em banca de GIANNE CLÁUDIA BEZERRA DIAS. **SOB O JUGO DO GUARDIÃO: ENTRELACAMENTOS ENTRE O AFETO E A VIOLÊNCIA NA PRÁTICA DA ALIENAÇÃO PARENTAL**, 2020. (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL) Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Participação em banca de comissões julgadoras

Outra

1. **I Encontro Científico sobre Alienação Parental**, 2014. Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico	32
Livros publicados	5
Livros publicados	2
Capítulos de livros publicados	14
Livros organizados ou edições	1
Jornais de Notícias	13
Revistas (Magazines)	3
Trabalhos publicados em anais de eventos	2
Apresentações de trabalhos (Comunicação)	3
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)	57
Apresentações de trabalhos (Congresso)	2
Apresentações de trabalhos (Outra)	2
Outras produções bibliográficas	6

Produção técnica

Curso de curta duração ministrado (extensão)	1
Curso de curta duração ministrado (aperfeiçoamento)	18
Curso de curta duração ministrado (especialização)	6
Curso de curta duração ministrado (outro)	12
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	2
Programa de Rádio ou TV (entrevista)	17
Outra produção técnica	1
Rede Social	1

Orientações

Orientação concluída (trabalho de conclusão de curso de graduação)	57
--	----

Eventos

Participações em eventos (congresso)	11
Participações em eventos (seminário)	6
Participações em eventos (simpósio)	1
Participações em eventos (encontro)	5
Participações em eventos (outra)	3
Organização de evento (congresso)	4
Organização de evento (outro)	7

Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	60
Participação em banca de comissões julgadoras (outra)	1

Produção artística/cultural

Outra produção artística/cultural	4
-----------------------------------	---

Outras informações relevantes

- 1 Aprovação no Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão - 2011, para o cargo de Analista Judiciário - Direito, conforme Resultado Final publicado pela Resolução GP nº 72012.

Aprovação no Processo Seletivo do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão - SEBRAE/MA, Edital nº 001 de 23/07/2014, para o cargo de Analista Técnico II - Jurídico.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 21/08/2024 às 11:49:43.

Centro Universitário de Brasília  UNICEUB

O Reitor do Centro Universitário de Brasília confere o grau de

Doutora

a

Bruna Barbieri Waquim

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Maranhão, nascido(a) no dia 09 de abril de 1986, portador(a) de documento de identidade nº 000077201397-7 SEEP-MA, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Direito, no dia 31 de agosto de 2020 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e das prerrogativas legais.

Brasília, 14 de janeiro de 2021.



Reitor

Bruna Barbieri Waquim
Diplomanda(a)

DOUTORADO EM DIREITO

Reconhecido pela Portaria Ministerial MEC n° 1045, de 18/08/2010, publicada no D.O.U. de 19/08/2010, seção 1, páginas 10/11



Geolvia Simônica Maranhão Soares
Reitor

Centro Universitário de Brasília

Diploma Registrado por delegação do Ministério da Educação, nos termos do § 2º, do artigo 99, do Decreto n° 9.235, de 15/12/2017, publicado no D.O.U. de 18/12/2017.

Registro n.º *06221/2021*

Livro n.º *001* Folha n.º *025*

Processo n.º *4015312021*

Data do Registro *21.01.2021*

Roberto de Almeida Raymundo
UNICEUB - Secretário-Adjunto
Mat. 5994-1

035241



EMENTA DE DISCIPLINA

Nome: Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Instrutor: Bruna Barbieri Waquim

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina: INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO PARENTAL EM PARENTALIDADE POSITIVA – LEI Nº 14.826/2024

Formador(a): BRUNA BARBIERI WAQUIM

Coordenação:

Carga horária: 8 horas

Data de Realização: 18 de novembro de 2024

EMENTA

O curso aborda aspectos introdutórios à educação parental em educação positiva, para fomentar o desenvolvimento de oficinas e projetos locais.

OBJETIVO GERAL

Apresentar aos participantes as bases da filosofia da Parentalidade Positiva, instituída pela Lei nº 14.826/2024 como estratégia de prevenção à violência contra crianças, bem como as iniciativas de programas e ações de educação parental.

Ao final da disciplina, os(as) participantes serão capazes de...

Sugerir e executar a realização de ações voltadas à educação parental da comunidade local.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO PARENTAL EM PARENTALIDADE POSITIVA	
TEMA	CARGA HORÁRIA
Educação Parental em Parentalidade Positiva	8 horas
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
<p style="text-align: center;">De modo específico, espera-se que, ao final do curso, os participantes tenham ampliado suas condições para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer as diferentes etapas do desenvolvimento infantil e a repercussão da conduta parental nesse sadio desenvolvimento; • Identificar situações de ansiedade e estresse parental; • Propor ações voltadas à educação parental da comunidade local. 	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<ol style="list-style-type: none"> 1. A promessa da Lei nº 14.826/2024 e a contribuição das Instituições do Sistema da Justiça para sua concretização. 2. Infância: o chão que se caminha por toda a vida. 3. As bases da Disciplina Positiva em Adler e Dreikurs 4. Estilos parentais e parentalidade responsável 5. Comunicação e escuta ativa 6. Lidando com a ansiedade e o stress parental 7. Conhecendo programas de educação parental 8. Sugestões para elaboração de programas de educação parental: conhecendo a lei estadual nº 12.313/2024. 	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-	CARGA HORÁRIA:



PEDAGÓGICO:	
Aulas expositivas dialogadas.	6h
Dinâmica em grupos.	2h
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	
Haverá mensuração da satisfação dos participantes	

FORMADOR(A)/ SÍNTESE DO CURRÍCULO

BRUNA BARBIERI WAQUIM

Doutora em Direito pelo Centro Universitário de Brasília. Mestre em Direito e Instituições do Sistema da Justiça pela Universidade Federal do Maranhão. Especialista em Direito Civil e Processo Civil e em Direito de Família e Sucessões. Professora Universitária. Assessora Jurídica no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Educadora Parental. Autora dos livros "Relações Simultâneas Conjugais: o lugar da Outra no Direito de Família", "Alienação Familiar Induzida: aprofundando o estudo da Alienação Parental" e da Coleção "Alienação Parental na perspectiva dos direitos da criança e do adolescente: impactos no Judiciário e nas Políticas Públicas". Vice-Presidente do IBDFAM/MA. Formadora e Tutora com os níveis 1 e 2 do FOFO.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SANTOS, Elisama. Por que gritamos: como fazer as pazes consigo e educar filhos emocionalmente saudáveis. 6.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022



WAQUIM, Bruna Barbieri. Educação parental como instrumento de parentalidade responsável: a Disciplina Positiva como um aliado na luta contra a Alienação Parental. Revista IBDFAM: FAMÍLIAS E SUCESSÕES. V.45 (maio/jun). Belo Horizonte: IBDFAM, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABRAHÃO, Telma. Pais que evoluem. São Paulo, SP: Literare Books International, 2021.

CARVALHO, Olivia. LOBO, Cristina Costa. MENEZES, Jose. OLIVEIRA, Blekis. O valor das práticas de educação parental: visão dos profissionais. Ensaio: aval. pol. públ. educ. 27 (104). Jul-Sep 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/Rqyy3XPvGGZNDY9hKzPYP4F/?lang=pt#>. Acesso em> 18 fev. 2024



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **004.321.773-70**

Nome: **BRUNA BARBIERI WAQUIM**

Data de Nascimento: **09/04/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/03/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:35:09** do dia **03/09/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **22C9.B6B2.55A2.364F**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNA BARBIERI WAQUIM

CPF: 004.321.773-70

Certidão nº: 60556900/2024

Expedição: 03/09/2024, às 21:39:07

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNA BARBIERI WAQUIM**, inscrito(a) no CPF sob o nº **004.321.773-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNA BARBIERI WAQUIM**

CPF/CNPJ: **004.321.773-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:01:16 do dia 15/10/2024 , com validade até o dia 14/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Hb787lScP5vP6aBVZ8oz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 347684/24

Data da Certidão: 03/09/2024 21:42:53

CPF/CNPJ 00432177370 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/09/2024 21:42:53



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/10/2024 às 13:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 004.321.773-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 670E.9402.989B.B642 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNA BARBIERI WAQUIM**

CPF/CNPJ: **004.321.773-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:00:03 do dia 15/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HMTZ151024130003

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNA BARBIERI WAQUIM
CPF: 004.321.773-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:55 do dia 17/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2025.

Código de controle da certidão: **D000.DC2D.7794.A20C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIFICADO

1020240092177421



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00009306742024

Validade: 01/01/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: 004.321.773-70	Inscrição Municipal:
Nome: BRUNA BARBIERI WAQUIM	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
-	
ENDERECO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: R RUA 01 Q-M , 21,	
Número: 21	Complemento:
Bairro: COHAJAP	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072140

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **03 de setembro de 2024 às 21:32**, sob o código de autenticidade nº **947BAEAB1373A8138059FEEC14034F9B**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072741/24

Data da Certidão: 03/09/2024 21:43:44

CPF/CNPJ CONSULTADO: 00432177370

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/09/2024 21:43:44



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: **004.321.773-70**
Nome: **BRUNA BARBIERI WAQUIM**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/02/2025**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/02/2025	Automática

V - Qualificação Técnica



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

TERMO DE REFERENCIA



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 25 de Outubro de 2024 às 13:12 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-ESMP-102024, Código de Validação: 035E37FAE7.



Escola Superior do Ministério Público

TREF-ESMP - 102024

Código de validação: 035E37FAE7

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 12/2024 ESMP/MA

1. OBJETO

1.1 Contratação da professora **Bruna Barbieri Waquim** para ministrar o curso “**Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n.º 14.826/2024**”, a ser ofertada aos para membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Maranhão.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. A professora **Bruna Barbieri Waquim** encaminhou seu curriculum vitae, comprovando experiência na temática objeto da Curso “**Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n.º 14.826/2024**”, com carga horária de 8h, a ser ministrada no dia 25.11.2024, de forma presencial, na Promotoria de Imperatriz. O evento atende às novas diretrizes constitucionais, determinadas pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que visa contribuir para elevar continuamente os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades dos membros, órgãos e serviços auxiliares da Instituição.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por seu Diretor, atendendo à solicitação de parceria com o Ministério Público do Estado do Amapá e com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, visando enaltecer a importância da educação parental e os conhecimentos teóricos e práticos sobre a parentalidade positiva, traz a contratação da professora **Bruna Barbieri Waquim** para ministrar o curso “**Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n.º 14.826/2024**”.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 25 de Outubro de 2024 às 13:12 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-ESMP-102024, Código de Validação: 035E37FAE7.



Escola Superior do Ministério Público

Por meio da apresentação das bases filosóficas da Parentalidade Positiva, instituída pela Lei n.º 14.826/2024, visa-se abordar aspectos introdutórios à educação parental em educação positiva, para fomentar e promover a reflexão sobre o papel do Ministério Público na promoção da parentalidade positiva e na defesa dos direitos da criança e do adolescente, proporcionando aos participantes a capacidade de identificar situações de ansiedade e estresse parental e a aptidão para propor ações voltadas à educação parental da comunidade local.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 A professora **Bruna Barbieri Waquim**, possui vasta experiência na área de Educação Parental em Parentalidade Positiva, sendo Doutora em Direito pelo Centro Universitário de Brasília; Mestre em Direito e Instituições do Sistema da Justiça pela Universidade Federal do Maranhão; Especialista em Direito Civil e Processo Civil e em Direito de Família e Sucessões; Graduada em Direito pela Universidade Federal do Maranhão; Assessora Jurídica no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Formadora credenciada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A promessa da Lei n.º 14.826/2024 e a contribuição das Instituições do Sistema da Justiça para sua concretização; 2. Infância: o chão que se caminha por toda a vida; 3. As bases da Disciplina Positiva em Adler e Dreikurs; 4. Estilos parentais e parentalidade responsável; 5. Comunicação e escuta ativa; 6. Lidando com a ansiedade e o stress parental; 7. Conhecendo programas de educação parental; 8. Sugestões para elaboração de programas de educação parental: conhecendo a lei estadual n.º 12.313/2024.

6. CAPACITAÇÃO DA PROFESSORA

6.1 A contratada encaminhou cópia do diploma de titulação, comprovando o seguinte título: Doutora em direito pelo Centro Universitário de Brasília.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 25 de Outubro de 2024 às 13:12 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-ESMP-102024, Código de Validação: 035E37FAE7.



Escola Superior do Ministério Público

7. PRAZO E LOCAL

7.1. O curso “**Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n.º 14.826/2024**” possui carga horária de 8h, a ser ministrado no dia 25.11.2024, de forma presencial, na Promotoria de Imperatriz.

8. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 A ESMP fornecerá todo apoio administrativo e didático-pedagógico para realização do Curso.

8.2 A palestrante deverá cumprir o programa e a carga horária do Curso, observando os critérios de assiduidade, pontualidade e demais deveres previstos no art. 46 do ATO REGULAMENTAR N.º 03/2019 - GPGJ.

9. SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo institucional ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causador no decorrer da palestra.

9.2. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a professora **Bruna Barbieri Waquim**, ficará impedida de realizar qualquer tipo de prestação de serviço para a ESMP/MA, no prazo de dois anos a contar da data da infração.

10. PROPOSTA DE PREÇO

10.1. A contratada apresentou proposta de preço no valor de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais) por 8h/aula de palestra, o que corresponde ao valor de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais) a hora/aula, pois possui o título de Doutora.

10.2. O valor proposto pela contratada está conforme os valores previstos na Resolução n.º 001/2018-CPES/MA, uma vez que na referida tabela de preços, consta o valor de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais) a hora/aula ministrada por profissional com titulação de doutor.



Escola Superior do Ministério Público

PROFESSORA	CPF	CURSO	VALOR
Bruna Barbieri Waquim	004.321.773-70	“Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n.º 14.826/2024”	R\$ 2.160,00

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 A Nota Fiscal deverá ser emitida eletronicamente;

11.2 A Nota Fiscal deve estar preenchida com a descrição detalhada do Curso.

assinado eletronicamente em 25/10/2024 às 13:12 h ()*

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 25 de Outubro de 2024 às 13:12 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-ESMP-102024, Código de Validação: 035E37FAE7.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

ESTUDO TECNICO



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 25 de Outubro de 2024 às 13:13 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-ESMP-112024, Código de Validação: FF3E7690BF.



Escola Superior do Ministério Público

ETP-ESMP - 112024

Código de validação: FF3E7690BF

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: ESMP-MA

1. OBJETO

Contratação da Professora **Bruna Barbieri Waquim** para ministrar o curso “**Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n.º 14.826/2024**”, para membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Maranhão.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O curso será prestado conforme a legislação vigente e no padrão exigido pela ESMP, conforme será especificado no Termo de Referência. Trata-se de serviço a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, considerando que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e legislação interna, Ato Regulamentar n.º 23/2022. Acompanha a demanda: Proposta de preço, Declaração de Inexistência de Parentesco, Ementa do curso, Curriculum, Documentos Pessoais, Certificados de titulação e Certidões.

3. NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A importância do curso para os membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, que objetiva o desenvolvimento dos participantes na aquisição de conhecimentos relacionados ao Curso “**Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n.º 14.826/2024**”, que determina como objetivo geral: apresentar aos participantes as bases da filosofia da Parentalidade Positiva, instituída pela Lei n.º 14.826/2024 como estratégia de prevenção à violência contra crianças, bem como as iniciativas de programas e ações de educação parental, visando abordar aspectos introdutórios à educação parental em educação positiva, para fomentar e promover a reflexão sobre o papel do Ministério Público na promoção da parentalidade positiva e na defesa dos direitos da criança e do adolescente. O



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 25 de Outubro de 2024 às 13:13 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-ESMP-112024, Código de Validação: FF3E7690BF.



Escola Superior do Ministério Público

evento atende às novas diretrizes constitucionais, determinadas pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que visa contribuir para elevar continuamente os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades dos membros, órgãos e serviços auxiliares da Instituição.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

O curso faz parte do Planejamento da Escola Superior do Ministério Público, no calendário do mês de novembro de 2024, por se tratar de capacitação e treinamento para membros e servidores.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será no valor de **R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais)**, agendada para o dia 25.11.2024, com total de **08 horas-aula**, no caso de docente com título de Doutora, o valor da hora/aula é de **R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)**, conforme a **Resolução n.º 001/2018-CPES/MA**.

6. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

7. RESULTADOS ESPERADOS

Ao participarem deste curso, os membros e servidores do Ministério Público do Maranhão irão adquirir conhecimento das diferentes etapas do desenvolvimento infantil e a repercussão da conduta parental nesse sadio desenvolvimento, identificando situações de ansiedade e estresse parental, propondo assim ações voltadas à educação parental da comunidade local. Conhecimento crucial para a execução de ações voltadas à educação parental em parentalidade positiva.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação se torna viável devido ao curso **“Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n.º 14.826/2024”** ser de fundamental importância para o aprimoramento de sugestões e execuções de ações voltadas à educação parental em



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 25 de Outubro de 2024 às 13:13 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-ESMP-112024, Código de Validação: FF3E7690BF.



Escola Superior do Ministério Público

parentalidade positiva, proporcionando aos participantes a capacidade de identificar situações de ansiedade e estresse parental e a aptidão para propor ações voltadas à educação parental da comunidade local.

A presente contratação enquadra-se perfeitamente na definição de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo inviável a competição, pois se trata de serviço de natureza singular, conforme o conceito apresentado art. 6º, XVIII, f, da Lei n.º 14.133/2021. No presente caso, a inexigibilidade de licitação tem previsão no art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, e in caso, resta justificada, pois trata-se de serviço técnico especializado, a ser ofertado por profissional com formação de natureza singular, decorrente de desempenho profissional, estudos, experiência, publicações, requisitos estes relacionados com suas atividades e adequado à plena satisfação do objeto do contrato, cujo preço da contratação é de valor acessível e conforme a sua finalidade. Dessa forma, entende-se que a presente contratação se configura técnica e economicamente viável e essencial à consecução dos objetivos propostos

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Com a proposta apresentada pela Professora **Bruna Barbieri Waquim** foram encaminhados os seguintes documentos: Documento de identificação (CNH), Currículo, Diploma do Doutorado, Ementa do curso, Comprovante de situação CPF, Certidões negativas de débitos estadual, municipal e federal, Certidão negativa da dívida ativa federal (CNDA), Certidão negativa de licitantes inidôneos e Certidão negativa de débitos trabalhistas

assinado eletronicamente em 25/10/2024 às 13:13 h ()*

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 21669/2024

OFÍCIO



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 30 de Outubro de 2024 às 14:49 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: OFC-ESMP-5582024, Código de Validação: A726FDDC5D.



Escola Superior do Ministério Público

OFC-ESMP - 5582024
Código de validação: A726FDDC5D

A Sua Excelência o Senhor
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Contratação da professora Bruna Barbieri Waquim para ministrar o curso “Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n. ° 14.826/2024”, para membros, servidores e estagiários do MPMA.

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência a contratação da Professora **Bruna Barbieri Waquim**, Formadora e Tutora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM, para ministrar o curso “**Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n. ° 14.826/2024**”, atendendo à solicitação de parceria do Ministério Público do Estado do Amapá juntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O curso visa fomentar e promover a reflexão sobre o papel do Ministério Público na promoção da parentalidade positiva e na defesa dos direitos da criança e do adolescente, para ser ministrado aos membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Maranhão, agendado para o dia 25.11.2024 de forma presencial, na Promotoria de Imperatriz, com total de 8 horas-aula, conforme a ementa anexa.

Para tanto, conforme o Ato Regulamentar n. ° 23/20 22-GPGJ, encaminho a Vossa Excelência a documentação abaixo devidamente anexada:

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP) na forma disciplinar pelo art. 18, § 1º, da Lei n. ° 14.133/2021 e conforme o Ato Regulamentar n. ° 44/2021;

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, 1396 - Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 3219-1669 e-mail: esmp@mpma.mp.br



Escola Superior do Ministério Público

2. Termo de Referência n. ° 11/2024-ESMP/MA, referente ao curso “Introdução à Educação Parental em Parentalidade Positiva - Lei n. ° 14.826/2024”, conforme o disposto no art. 2º, inciso III e § 3º, do Ato Regulamentar n. ° 23/2022-GPGJ;
3. 01 (uma) proposta ofertada pelo Professora Bruna Barbieri Waquim que ministrará o curso;
4. Certidões de regularidade fiscal da proponente, em atendimento à exigência do art.2º, incisos VII e IX, do Ato Regulamentar n. ° 23/2022-GPGJ.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 30/10/2024 às 14:49 h ()*

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 30 de Outubro de 2024 às 14:49 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: OFC-ESMP-5582024, Código de Validação: A726FDDC5D.**